



Centro Universitário de Brasília - UniCEUB
Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS
Curso de Bacharelado em Relações Internacionais

THIAGO VIEIRA DA SILVA

**POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA: Inserção internacional por meio das
organizações internacionais**

BRASÍLIA

2021

THIAGO VIEIRA DA SILVA

**POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA: Inserção internacional por meio das
organizações internacionais**

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB).

Orientador(a): Professor(a) Luciano da Rosa Muñoz

BRASÍLIA

2021

THIAGO VIEIRA DA SILVA

POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA: Inserção internacional por meio das organizações internacionais

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB).

Orientador(a): Professor(a) Luciano da Rosa Muñoz

BRASÍLIA, 08 DE OUTUBRO DE 2021

BANCA AVALIADORA

Professor(a) Orientador(a)

Professor(a) Avaliador(a)

RESUMO

Ao longo da história o Brasil buscou ascender no sistema internacional almejando ocupar um lugar de destaque no cenário internacional. O trabalho tem como objetivo analisar a busca do Brasil para essa ascensão, tendo como foco a participação brasileira na busca pelo assento permanente na Liga das Nações e na Organização das Nações Unidas. Para agregar, discorreremos também sobre a participação brasileira na Conferência da Haia. A Política Externa usa como instrumento para esse objetivo o multilateralismo. Esse trabalho foi feito com base na metodologia qualitativa, utilizando-se principalmente de artigos e livros, pois é fonte vasta de informações sobre o tema proposto. A conclusão é de que apesar de todo esforço dos governos brasileiros na busca desse objetivo, ao longo desse período houve uma série de equívocos por parte da participação brasileira. Além da ambiguidade presente no interesse do Brasil, nota-se, que o fato do Brasil querer buscar esse prestígio em um ambiente cercado de grandes potências que definiam a ordem internacional, seria improvável que o Brasil assumisse tal posição, sendo uma potência média.

Palavras-chave: Política Externa. Organizações Internacionais. Multilateralismo.

ABSTRACT

Throughout history, Brazil has sought to rise in the international system, aiming to occupy a prominent place on the international scene. The work aims to analyze a search of Brazil for this ascension, focusing on the Brazilian participation in the search for a permanent seat in the League of Nations and in the United Nations. To add to this, we will also discuss the Brazilian participation in the Hague Conference. Foreign Policy uses multilateralism as an instrument for this purpose. This work was based on qualitative methodology, using mainly articles and books, as it is a vast source of information on the proposed topic. The conclusion is that despite all the efforts of the Brazilian governments in the pursuit of this objective, throughout this period there was a series of participation of mistakes on the part of the Brazilian. In addition to the ambiguity present in Brazil's interests, it is noted that the fact that Brazil wants to seek this prestige in an environment surrounded by great powers that defined the international order, it would be unlikely that Brazil would assume such a position, as a middle power.

Keywords: Foreign Policy. International Organizations. Multilateralism.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1 A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA E ALGUNS PRINCÍPIOS	9
1.1 A Teoria Realista	10
1.2 O multilateralismo brasileiro	12
1.3 Brasil como potência média	14
1.4 Identidade nacional	17
2 DEFINIÇÕES E HISTÓRICO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	22
2.1 A Conferência de Haia	23
2.2 Experiência histórica: Haia	25
2.3 A Liga das Nações	30
2.4 Experiência histórica: Liga das Nações	34
2.5 ONU (Organização das Nações Unidas)	40
3 NOVAS DINÂMICAS NA ARENA INTERNACIONAL	44
3.1 O hipotético assento permanente na ONU: 1944-1945	44
3.2 Aspectos gerais do Governo Lula e suas estratégias	47
3.3 A busca pelo assento no Conselho de Segurança da ONU pós Guerra Fria	53
3.4 A criação do G4	57
CONSIDERAÇÕES FINAIS	61
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	63

INTRODUÇÃO

Historicamente, o Brasil tem um engajamento significativo nas mais diversas organizações internacionais, buscando a inserção internacional por meio delas. O multilateralismo é um ambiente em que vários países trabalham juntos nos diversos temas da agenda internacional. Nelas, o Brasil almejava posições de prestígio internacional, buscando alcançar seus interesses nacionais e objetivos.

Durante a história, a humanidade passou por vários momentos históricos. Esses momentos mudaram a forma com que os países agissem no cenário internacional. A Primeira Guerra Mundial, também chamada de Guerra Total e a Segunda Guerra Mundial foram alguns desses momentos históricos que moldaram o mundo em que vivemos. Nesse sentido, vale-nos perguntar como o Brasil agiu e vem agindo a essas mudanças do sistema internacional. Ao longo dos anos, o Brasil busca uma inserção internacional por meio do multilateralismo.

O trabalho é importante para saber como e porque o Brasil tem interesses em organismos internacionais, prezando o multilateralismo, que é um dos principais pontos da Política Externa Brasileira. A criação da Liga das Nações e da Organização das Nações Unidas, se deram em um contexto de Guerras Mundiais, nas quais os países mais fortes no sistema internacional tomavam as decisões que afetariam todo o globo. Assim, tendo em vista que o sistema internacional é anárquico, a procura do Brasil por uma inserção internacional pode ser vista como pragmática. Nesse período o Brasil procurou, e até hoje sem sucesso, se inserir globalmente almejando um assento permanente em ambas as organizações citadas até aqui. Outro ponto importante para a inflexão é a Pós Guerra Fria, em que o sistema internacional teve um aumento significativo nas interações entre países, transformando o mundo mais globalizado.

No final da Guerra Fria, a Política Externa Brasileira tornou-se mais agressiva. O mundo se transformou, mudando muitos paradigmas. Cada vez mais foram surgindo meios de cooperação entre os países, tornando-os mais multipolar. Ademais, surgem diversas parcerias entre os países do Sul Global. O Brasil participou fortemente dessas interações Sul-Sul principalmente no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, onde pôde levar os seus interesses para o sistema internacional que era amplamente dominado pelo Norte Global.

A pesquisa utilizará a metodologia qualitativa e no que se refere a natureza: será pesquisa básica, visando expor como a Política Externa Brasileira, aos longos dos anos recorre às organizações internacionais na busca pela inserção internacional. Quanto à forma de abordagem do problema: será descrito a forma como o Brasil busca a inserção

internacional por meio das organizações internacionais, prezando pelo multilateralismo, aderindo a vários tratados, onde para o Brasil, é importante se tratando do contexto regional e a nível global, onde também terá uma análise no que se refere ao interesse nacional. Quanto ao tipo: a pesquisa será explicativa considerando que será feita uma análise da posição brasileira perante ao Sistema Internacional, além de expor a importância das novas cooperações que surgem no contexto global. Quanto aos procedimentos técnicos: a pesquisa realizada terá cunho bibliográfico, uma vez que a base do estudo em análise será sobretudo constituída de livros, artigos científicos dentre outros meios bibliográficos.

Sendo assim, a monografia está estruturada em três capítulos e Considerações Finais. O primeiro capítulo consiste em trazer uma base teórica para se ter um maior entendimento dos acontecimentos posteriores aos outros capítulos. Trataremos sobre a Política Externa Brasileira e alguns dos seus princípios; a teoria usada na pesquisa para entendermos os cenários em que o Brasil busca essa inserção; o multilateralismo brasileiro, mostrando como algumas características e princípios da Política Externa; a ideia do Brasil potência média, no que se refere a como o Brasil tenta alavancar na política internacional sendo uma potência média; e sobre identidade nacional, onde expõe particularidades da identificação brasileira.

No segundo capítulo trataremos sobre o fator histórico. Abordaremos os objetivos e interesses do Brasil na Conferência da Haia, principalmente no que se refere à Corte de Justiça Arbitral; na Liga das Nações, nas articulações para alguns objetivos especialmente na busca pelo assento permanente; e na Organização das Nações Unidas, onde o Brasil desempenhou algumas atividades importantes como as Missões de Paz, e, como feito na Liga, a busca do Assento Permanente no Conselho de Segurança.

No terceiro capítulo, analisaremos as novas dinâmicas no sistema internacional no pós Guerra Fria, tratando os aspectos gerais do Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, bem como suas articulações no cenário internacional, além da busca pelo assento permanente na ONU; o hipotético assento permanente na ONU 1944-1945; a busca brasileira pelo assento no Conselho de Segurança da ONU pós Guerra Fria, bem como a criação do G4 na busca de interesses comuns.

1 A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA E ALGUNS PRINCÍPIOS

Segundo Almeida (2009), nos primeiros anos da diplomacia brasileira a herança de algumas qualidades da diplomacia portuguesa reflete na diplomacia brasileira, como defender os interesses nacionais, visto num cenário internacional que é dominado por algumas potências.

Conforme descreve Brigagão (2009), desde sua independência ocorrida em 1822, o Brasil acumula cerca de dois séculos de política externa, tendo como principais eixos estratégicos a Bacia do Prata e a Bacia Amazônica, sendo pautada por alguns princípios fundamentais como a participação nos organismos multilaterais. De acordo com Almeida (2009), a diplomacia brasileira começou, ainda na consolidação da independência, a ser reconhecida por vários países, a começar pelos Estados Unidos.

De acordo com Cervo (2008), entende-se a diplomacia como uma forma com que os governos expõem os seus objetivos, valores e padrões de conduta que são relacionados a uma agenda de compromissos, pretendendo realizar os seus próprios interesses. Admita-se então que a política externa é importante nesse contexto, pois agrega os interesses nacionais, os valores juntamente com as regras do ordenamento global e da integração, promovendo a diplomacia no âmbito interno, nacional, regional e universal.

Ainda de acordo com Cervo (2008), além de dar enfoque à diplomacia e à política externa, há um destaque também às relações internacionais, sendo que essa envolve três categorias, que envolve a diplomacia, o governo e a sua política juntamente com a sociedade e as suas forças. Ou seja, as relações internacionais são mais amplas do que a diplomacia e a política exterior, outro fator, é que os agentes de relações internacionais se relacionam entre si.

Fernandez Xavier (2012), expõe que todo esse processo que veio ao longo da história podemos chamar de “Acumulado Histórico da Diplomacia Brasileira” conceito utilizado por Amado Cervo (2008). De acordo com o autor, pode-se dizer que o Brasil evoluiu nas suas Relações Internacionais no decorrer de sua história, desenvolvendo alguns traços que desempenham algumas funções como “a) dão previsibilidade à ação externa, tanto para observadores nacionais quanto para estrangeiros; b) moldam a conduta externa de diferentes governos, impondo-se à sua sucessão” (CERVO, 2008).

Essas características resistem ao tempo e contribuem para fazer da política exterior, política de Estado, tendo destaque: I – Autodeterminação, não-intervenção e solução pacífica de controvérsias; II – Juridicismo; III – Multilateralismo normativo; IV –

Ação externa cooperativa e não confrontacionista; V – Parcerias estratégicas; VI – Realismo e pragmatismo; VII – Cordialidade o cial no trato com os vizinhos; VIII – Desenvolvimento como vetor; e IX – Independência de inserção internacional. (FERNANDEZ XAVIER, 2012 apud CERVO, 2008).

Moreira (2013), dá ênfase no multilateralismo brasileiro, onde pontua que essa opção se encontra evidente na história da política externa brasileira, se juntando a outros princípios da política externa como “o pacifismo, o respeito ao direito internacional, a defesa dos princípios de autodeterminação e não-intervenção, e a busca da equidade internacional”. Além disso, “é perceptível na análise de nossa política exterior o recurso ao pragmatismo como instrumento necessário e eficaz à defesa dos interesses do país e à promoção do desenvolvimento econômico e social”. (LAFER, 2000; CERVO e BUENO, 2002).

1.1 A Teoria Realista

Os primeiros índices da Teoria realista se baseiam de anos atrás, porém o campo de estudo ainda é recente e tem o Estado como ator principal. Esses Estados buscam realizar os seus interesses nacionais, termo esse que se resume em poder.

Segundo Mingst (2014), algumas premissas do realismo podem ser identificadas na Guerra do Peloponeso de Tucídides, eles seriam o Estado; o Estado como ator unitário; a "tomada de decisões que agem em nome do Estado sejam atores racionais" e a última é referente à segurança. Ademais, outros autores tidos como realistas foram; Santo Agostinho; Maquiavel e Hobbes.

A teoria realista é a teoria de relações internacionais mais tradicional e que foi durante muito tempo a teoria mais utilizada. Hans Morgenthau nasceu na Alemanha, mas migrou para os Estados Unidos durante a Segunda Guerra Mundial. Em “A política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz”, Morgenthau traz um panorama do que se considera da natureza humana no âmbito da política internacional.

Morgenthau explica que o realismo político tem seis princípios que são fundamentais para entender a teoria, dentre as quais vale destacar que:

Para o realismo, a teoria consiste em verificar os fatos e dar a eles um sentido, mediante o uso da razão. O realismo parte do princípio de que a natureza de uma determinada política externa só pode ser averiguada por meio do exame dos atos políticos realizados e das conseqüências previsíveis desses atos. (MORGENTHAU, 2003, p. 6).

“2) A principal sinalização que ajuda o realismo político a situar-se em meio à paisagem da política internacional é o conceito de interesse definido em termos de poder”. (MORGENTHAU, Hans. *A Política entre as Nações*. Brasília: UnB, 2003, p. 6). “...o realismo político considera que uma política externa racional é uma boa política externa, visto que somente uma política externa racional minimiza riscos e maximiza vantagens...”. (MORGENTHAU, Hans. *A Política entre as Nações*. Brasília: UnB, 2003, p. 16).

“3) O realismo parte do princípio de que seu conceito-chave de interesse definido como poder constitui uma categoria objetiva que é universalmente válida, mas não outorga a esse conceito um significado fixo e permanente”. (MORGENTHAU, Hans. *A Política entre as Nações*. Brasília: UnB, 2003, p. 16). “Contudo, o tipo de interesse que determina a ação política em um determinado período da história depende do contexto político e cultural dentro do qual é formulada a política externa”. (MORGENTHAU, Hans. *A Política entre as Nações*. Brasília: UnB, 2003, p. 18).

“4) O realismo político é consciente da significação moral da ação política, como o é igualmente da tensão inevitável existente entre o mandamento moral e as exigências de uma ação política de êxito”. (MORGENTHAU, Hans. *A Política entre as Nações*. Brasília: UnB, 2003, p. 20).

“5) O realismo político recusa-se a identificar as aspirações morais de uma determinada nação com as leis morais que governam o universo”. (MORGENTHAU, Hans. *A Política entre as Nações*. Brasília: UnB, 2003, p. 21).

Em suma, Lessa (2009) como destaca que:

a política é governada por leis objetivas enraizadas na natureza humana; o principal marco da teoria realista é o conceito de “interesse” definido em termos de poder; esse conceito não tem conteúdo fixo, mas conteúdo variável ao longo da história; as ações políticas e os imperativos morais estão em permanente tensão; não há identificação entre as aspirações morais de um país e qualquer noção de moralidade universal; e, por fim, existe uma autonomia da esfera política. (LESSA, 2009, p. 22).

Conforme cita Alves (2011, p. 336), “a política externa constitui um dos fatores que compõem as relações internacionais e é analisada na primeira parte da obra, assim como outros conceitos de política externa” sendo que é por meio dela que o Estado define-se as prioridades a seguir, atuando assim no nas relações internacionais. Nesse contexto, a ideia de interesse nacional se destaca na teoria realista.

Segundo Maior (2003), a nova ordem mundial impõe ao Brasil, país periférico, desafios ao “curto e médio prazos, como superar os obstáculos que ela coloca

quotidianamente aos seus interesses” e ao longo prazo como promover o surgimento de uma nova ordem, mais justa e democrática”. (MAIOR, 2003, p. 41).

De acordo com Castro (2012), os realistas defendem que o cenário internacional vive em um estado de anarquia, não por ser o caos, mas por não ter um ente que governe o mundo, ou um governo central. Xavier (2012), afirma que o sistema internacional passou por mudanças significativas a partir da década de 1990, tendo o cenário mundial novos temas, sendo também marcada como a década das conferências.

Juntamente com essa nova dinâmica, e com o fim da Guerra Fria, no cenário internacional, mudaria o ordenamento das políticas externas dos mais diversos países. Na política externa brasileira, tal teoria tem sua importância durante as formulações de política externa, estando presente em vários momentos, tanto regionalmente como internamente.

1.2 O multilateralismo brasileiro

Em “Multilateralism: the Anatomy of an Institution”, Ruggie (1992), define o multilateralismo como uma forma institucional de cooperação das relações entre três ou mais Estados, tendo como base as condutas generalizadas. Portanto, “o multilateralismo pressupõe a discussão dos assuntos de interesse comum pelas partes interessadas e o estabelecimento de regras claras de relacionamento que beneficiem igualmente a todos os envolvidos”. (FETT, 2014, p. 39).

A concepção máxima do multilateralismo está apoiada em três características que são: “indivisibilidade dos objetivos para todos que participam do processo; princípios gerais de conduta inerentes a todos os membros da instituição; e reciprocidade difusa”. Assim, a noção de multilateralismo teria um caráter normativo, “ainda que exprimisse a opção por um padrão de interação coletiva ao invés de priorizar ações unilaterais ou bilaterais nas suas diversas dimensões: como método de negociação, de ação ou de regulação”. (VIGEVANI, 2010; MELLO, 2010; apud MOREIRA, 2013, p. 5).

Moreira (2013, p. 4), ainda expõe que “outro processo auxilia a compreensão do momento da retomada da diplomacia ativa, universalista e fundamentada na visão de que o multilateralismo deve servir ao desenvolvimento nacional”. Miyamoto (2000), destaca que a postura universalista do Brasil causou críticas principalmente no que se refere à interferência das instituições no âmbito doméstico. Essas críticas sobressaem em especial na quebra da soberania nacional. A autora ainda dá ênfase na importância do Brasil em fazer parte das instâncias multilaterais, onde cita que:

Nenhum país do mundo, por mais autônomo que seja ou pretenda ser, pode prescindir deste tipo de relacionamento fechando suas fronteiras e mantendo-se isolado. Ou seja, a troca de informações, de experiências e acesso às tecnologias que os outros Estados descobrem, é vital para o próprio desenvolvimento dos outros países. Se considerarmos a conjuntura dos dois últimos lustros, com o aumento da interdependência e da globalização, fica mais fácil entender o papel exercitado pelos policy-makers na consecução das políticas públicas. (MIYAMOTO, 2000, p. 122).

Como destaca Cervo (2008), o multilateralismo é um dos principais focos da política externa brasileira, havendo três vertentes de ação: o econômico, o político e o regional. O primeiro, é possível identificá-la no sistema Bretton Woods, tendo uma característica de multilateralismo econômico, o segundo no âmbito da ONU, com caráter político, e o terceiro do âmbito regional no sistema interamericano. Desse modo, Rosa (2014), argumenta que a estratégia diplomática para a inserção internacional teria respaldo no multilateralismo.

Segundo Almeida (2017):

O Brasil compareceu à segunda Conferência Internacional da Paz, realizada em Haia em 1907, assim como esteve presente na Conferência de Paz de Versalhes, em 1919, que criou a Sociedade das Nações e uma primeira organização dedicada às questões sociais e trabalhistas, antecessora da OIT. Ainda durante a Segunda Guerra Mundial, o Brasil materializou sua adesão à Declaração do Atlântico sobre as Nações Unidas e participou como um dos 44 países convidados da conferência de cooperação econômica internacional de Bretton Woods, em julho de 1944, no âmbito da qual foram estabelecidos o Fundo Monetário Internacional e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial). No campo das grandes organizações conceituais e de estruturação das relações econômicas internacionais, o Brasil aderiu desde seu início à ONU e a seu Conselho Econômico e Social e mais tarde favoreceria a criação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. (ALMEIDA, 2017, p. 783).

De acordo com Cervo (2008), mostra-se alguns aprofundamento nos estudos do multilateralismo brasileiro desde a Segunda Guerra Mundial, a fim de se ter respostas sobre os objetivos e qualidade da ação externa, tais estudos mostraram resultados distintos. Há quatro etapas que comprovam a ação externa:

em primeiro lugar, a contribuição do Brasil à construção do sistema internacional do pós-guerra, entre 1944 e 1949; em segundo, o esforço despendido para reformar a ordem internacional, dos anos 1960 aos 1980; em terceiro, a perspectiva de atuar de atuar no sistema em vez de reformá-lo, que se vislumbra entre 1990 e 2002; enfim, o objetivo de estabelecer a reciprocidade entre estruturas hegemônicas e países emergentes, de 2003 ao presente. (CERVO, 2008, p. 94).

1.3 Brasil como potência média

Há algumas definições que podem caracterizar uma potência média. Jordaan (2003, 165), define potências médias como estados que não são nem grandes nem pequenos em termos de poder, capacidade e influência internacionais, e demonstram uma propensão para promover coesão e estabilidade no sistema mundial. (MALAMUD, 2011, p. 2 apud JORDAAN, 2003, p. 165).

Existem outras definições que valem ser ressaltadas. “A diferença entre uma potência regional e intermediária depende da liderança; portanto, uma potência regional é uma potência média que comanda o apoio dentro de sua região e reconhecimento além dela”. (NOLTE, 2007, apud MALAMUD, 2011, p. 2-3).

Para Keohane (1969), o poder médio é “um estado cujos líderes consideram que não pode agir sozinho de forma eficaz, mas pode ter um impacto sistêmico em um pequeno grupo ou por meio de uma instituição internacional”. (KEOHANE, 1969, p. 295 apud MALAMUD, 2011, p. 3).

Segundo Malamud (2011, p. 2), a influência regional do brasileira pode ser testada medindo-se três dimensões: 1) desempenho na construção regional, 2) apoio regional às metas extrarregionais do país e 3) existência de candidatos à liderança regional, ademais, vale ressaltar que “a influência global é avaliada observando-se a participação do Brasil nos principais grupos e organizações internacionais”.

O “pequeno grupo” parece descrever a estratégia das potências médias emergentes ou potências regionais, enquanto a referência a uma “instituição internacional” reflete mais de perto as preferências das potências médias tradicionais. O maior insight de Keohane, entretanto, é focar a definição não nas características objetivas (do estado), mas na percepção (de seus líderes). (HURRELL et al. apud MALAMUD, 2011, p. 3).

Portanto, Malamud (2011), descreve que “O poder médio é, portanto, entendido como uma categoria social que depende do reconhecimento por parte de outros - pares e estados menores”, e “a liderança pode ser definida como a capacidade de conquistar e influenciar seguidores.” (MALAMUD, 2011, p. 3). De acordo com Etzioni (1975) e Poggi (1990), o poder social, baseado no potencial em liderar, possui três vertentes, sendo eles: coercitivo-político; material-econômico e persuasivo- ideológico-normativo. (ETZIONI, 1975; POGGI, 1990 apud MALAMUD, 2011, p. 3).

Percebe-se então algumas conclusões dessas três vertentes, no âmbito das relações internacionais na qual o coercitivo-político e o material-econômico, pode ser identificado como um *hard power*, tendo base categorias militar ou econômico, tendo poder de influenciar comportamentos, ou até mesmo interesses. (NYE, 1990 apud MALAMUD, 2011). Enquanto o “soft power” “seria uma forma de atingir os objetivos desejados através da atração e não da coerção ou pagamento. Os recursos de soft power de um país estariam na sua cultura, valores e políticas” (NYE, 2008, p. 94 apud TARTER DA ROSA, M., 2014, p. 31).

De acordo com Lechini e Giaccaglia (2010), no decorrer da história, as elites brasileiras se identificavam como uma nação que poderia desempenhar um papel no cenário internacional, tendo como primeiras aparições a formação da Liga das Nações em 1919, no pós Segunda Guerra Mundial.

“Como o país é menor e menos poderoso do que os outros “países monstros”, as elites governantes do Brasil acreditaram ser necessário obter o apoio da região para sustentar suas reivindicações globais”. (ALMEIDA, 2007; HURRELL, et al. 2000; LIMA, 2008 apud MALAMUD, 2011, p. 6). “Esta abordagem se mostra consistente com o argumento de que “são os países vizinhos que têm de assinar a liderança das potências emergentes... a fim de dar-lhes a base de poder necessária para projeção de poder regional e global e construção de coalizão internacional ”. (SCHIRM, 2007, p. 6 apud MALAMUD, 2011, p. 6). Assim, Malamud (2011), pontua que, logo, o Brasil buscava mais proximidade em relação aos seus vizinhos já na década de 1970. Desse modo, começa as bases da cooperação bilateral: “a construção da hidrelétrica de Itaipu com o Paraguai; a exportação de gás boliviano; a colaboração industrial com a Venezuela e a assinatura, em 1976, do pacto Amazônico em Bolívia, Equador, Guiana, Suriname, Peru e Colômbia”. (SEITENFUS, 2003, p. 244).

No histórico, Almeida (2009), aponta que a relação do Brasil com os vizinhos passou por momentos difíceis no século XIX e durante todo o século XX, ressaltando que a diplomacia brasileira foi bem realizada, tendo em vista que poderia ocorrer um isolamento brasileiro na região, já que o Brasil tinha características e raízes europeias numa região que era praticamente de países hispânicos, porém, em algumas circunstância, o Brasil precisou usar a força militar, como por exemplo, contra Solano Lopez e os caudilhos Rosas da Argentina.

Nesse período, conforme Bethell (2009, p. 296), os Estados Unidos começam a apontar como uma potência naval e militar, contando com crescimento do investimento e do comércio norte-americano. Por meio do pan-americanismo, os Estados Unidos buscavam estabelecer sua liderança hemisfério ocidental, tinha destaque na história e geografia como

ponto comum entre os países e também no “republicanismo, liberdade e democracia”, e tinha como objetivo “promover o comércio e o investimento estadunidense na região, criar estruturas políticas mais ordenadas e previsíveis nos países ao sul e de ter quaisquer ambições imperialistas europeias”.

De acordo com Bethell (2009, p. 298), a americanização da política externa brasileira se deve ao Barão do Rio Branco (ministro de Relações Exteriores) e a Joaquim Nabuco (primeiro embaixador nos Estados Unidos). Sendo, o Brasil, desde o início, mais a favor do pan-americanismo do que a ideia hispano-americana. O Brasil era um dos países americanos que mais tinha ambição, pois buscava “desempenhar um papel internacional além do hemisfério e, em prol disso, buscou e assegurou o apoio norte-americano (como na II Conferência da Paz em Haia em 1907)”.

De acordo com Gelson Fonseca Jr. (2011, p. 394), “um multilateralismo forte é a melhor maneira para um país como o Brasil, tido como uma potência média, influenciar as questões globais”. (FONSECA JR, 2011, p. 394 apud TARTER DA ROSA, M., 2014, p. 37). Para Cervo (2008, p. 176), o Brasil, por tradição, cultiva o “multilateralismo e a integração, como meios essenciais de realização de interesses dos mais diversos segmentos da sociedade”.

De acordo com Malamud (2011), existem algumas maneiras de ver o desempenho do Brasil como player regional e também global, no qual se refere “a operação de projetos de construção regional liderados pelo Brasil; o grau de apoio regional às metas brasileiras em organizações internacionais; e a existência e perspectivas de candidatos rivais à liderança regional”.

Faria (2011), destaca que o Brasil tem uma história com os seus vizinhos que vão desde dos assuntos do Prata, sendo que as relações com a Argentina permeiam toda a história do país. Faria cita Candeas (2010), que diz que o maior ponto de convergência começou a partir da década de 80, e essa aproximação resultou no Tratado de Assunção em 1991, assim surgindo o MERCOSUL com outros países como Paraguai e Uruguai, sendo de grande relevância para a região. (CANDEAS, 2010 apud FARIA, 2011).

Malamud (2011), menciona que o Mercosul “tem sido a pedra angular da política externa brasileira desde seu início no início da década de 1990”. E que posteriormente, o Brasil passou a fazer estratégia a fim de integrar os países sul-americanos. Porém, o plano do Mercosul se tornou um “trampolim sólido para a liderança brasileira”, dentre alguns problemas, se destaca o mau funcionamento da organização.

Diferentemente desse episódio houve uma postura diferente dos países da região em relação a MINUSTAH. Segundo Bracey (2011), a Minustah permitiu uma liderança sul-americana do Brasil. Além disso, o Brasil acredita que essa participação nas missões aumentará a reputação internacional juntamente com a “projeção de poder econômico e político do país”, também acredita que essa notoriedade ajudaria no objetivo de alcançar o tão almejado assento no Conselho de Segurança da ONU.

A liderança do Brasil na Minustah pode ter legitimado seu desejo de servir como o representante latino-americano permanente no Conselho de Segurança. A aceitação argentina do papel de liderança do Brasil é significativa porque os dois países são, historicamente, rivais e competidores continentais por um assento no Conselho. Ao aceitar a liderança brasileira, a Argentina pode estar indicando uma mudança política em favor da posição brasileira. (BRACEY, 2011, p. 324).

1.4 Identidade nacional

No que diz respeito à construção da identidade coletiva, “é a idéia de um bem ou interesse comum que leva pessoas a afirmarem uma identidade por semelhança, lastreada numa visão compartilhada deste bem ou interesse comum” (BOVERO, 1983 apud CELSO, 2004, p. 15).

Santos (2005), destaca que durante o Império a expressão América do Sul não integrou o discurso diplomático brasileiro, tendo o Brasil, buscado mais proximidade com as cortes europeias do que com os vizinhos americanos, passando a assumir sua identidade americana somente na época da República, em 1899 como foi orientado no Manifesto Republicano de 1870.

Santos (2005, p. 99), indica que para se entender o conceito de América do Sul dentro do discurso diplomático do Brasil, “é necessário ter em mente o papel central representado pelas diferentes possibilidades de variação da vertente americana da identidade internacional brasileira”, sendo que “a referência à condição de nação americana e suas variações (latino-americana, sul-americana) sempre foi um dos elementos centrais da identidade internacional do país”.

Rio Branco foi importante para compreender a identidade internacional do Brasil. Com características de homem de Estado, Rio Branco equacionou “com virtù e fortuna o problema das fronteiras, consolidando juridicamente a escala continental do país” permitindo aos seus sucessores se dedicar ao “vetor da diplomacia brasileira que, [...] até hoje, passou a ser, com as modulações da conjuntura interna e internacional, a nota singularizada da política

externa do Brasil: a do “desenvolvimento do espaço nacional”, para valer-me da formação de Luiz Felipe de Seixas Corrêa. (LAFER, 2004, p. 46).

Conforme cita Guimarães (2020), a identidade brasileira seria primeiramente composta por: uma relacionada a momentos históricos (Luso-Brasileiro) e segundo, por independência no início do século XIX e o “americanismo”. Esse americanismo não era incontestável, pois alguns diplomatas criticaram a ideia em “construir um senso de identidade nacional com base nas Américas”. Conclui então duas visões em conflitos, uma mais favorável às tradições da monarquia portuguesa e a outra que viram “uma oportunidade de ingressar no mundo americano como um ajuste de contas com o passado”. (SANTOS, 2010; PREUSS, 2012 apud GUIMARÃES, 2020).

Conforme cita Celso Lafer (2004), as dimensões continental que o Brasil possui, lhe confere uma identidade única no âmbito do sistema internacional, juntamente com outros países com dimensões continentais como Rússia, EUA e China, que por acaso, são membros permanentes do Conselho de Segurança. Porém, há de se fazer ponderações, levando o fato do Brasil nunca ter se envolvido diretamente nas tensões internacionais no campo estratégico-militar da guerra e da paz.

Santos (2005, p. 100), discorre sobre a história da identidade sul americana brasileira, onde pontua que, o americanismo brasileiro foi guiado pela orientação de um alinhamento com os Estados Unidos, durante a República Velha de 1889 à 1930, “mas que ao mesmo tempo preservasse sua liberdade de ação no subsistema criado ao sul do continente americano e, mesmo, servisse de apoio para suas relações com os países do Cone Sul”.

A partir das décadas de 1950 e 1960 nos governos de Getúlio Vargas (1930 - 45 e 1951 - 1954), Juscelino Kubitschek (1955 - 1960), Jânio Quadros (1960 - 1961) e João Goulart (1962 - 1964), que o Brasil “institucionalizou novos conceitos ideacionais”, sendo “o problema econômico do subdesenvolvimento e a relação estratégica com os Estados Unidos e países africanos tornaram-se dimensões proeminentes do Brasil”. (GUIMARÃES, 2020, p. 9).

Segundo Santos (2005), com Getúlio Vargas, esteve forte a “barganha nacionalista”, no conhecido movimento pendular que variava entre Washington e Berlim, na busca por maiores concessões e apoio dos Estados Unidos se deu seguimento ao discurso americanista brasileiro. Liderado pelos estadunidenses, "o pan-americanismo foi paulatinamente dirigido para a defesa contra ameaças extra-continentais, movimento que contou com o apoio brasileiro”.

O governo Vargas, tinha no seu plano econômico, o objetivo de promover a industrialização e o desenvolvimento do país, que seria feita "através de uma inserção

controlada na economia mundial, diga-se de passagem, como o que ocorria no resto do mundo”. (LAFER, 2005, p. 92).

De acordo com Santos (2005), a entrada do Brasil na Segunda Guerra, não deixou dúvidas do alinhamento brasileiro aos Estados Unidos. Porém, com o findar da Guerra, os esforços do governo Dutra em repetir a relação com os estadunidenses foram frustrados, visto que a superpotência começou a projetar seus interesses em âmbito global “e a identidade americana, reformulada desde Washington sob a nova roupagem do interamericanismo, passou a ser equacionada com o compromisso com o livre mercado e com o anticomunismo”, notasse então que, “O cenário mundial foi dominado pelo conflito Leste-Oeste, que passou a definir, em primeira instância, as identidades internacionais”.

Ademais, Santos (2005), expressa que nos Governos de Quadros e Goulart, na chamada Política Externa Independente, reforçou-se a “identidade latino-americana do Brasil” juntamente “com a identificação de interesses comuns entre o país e as demais nações em desenvolvimento, caracterizando a condição brasileira de país do Terceiro Mundo” (SANTOS, 2005, p. 100). Ademais se destaca que:

[...] as autoridades diplomáticas brasileiras na década de 1960 conseguiram justificar posições contra-hegemônicas usando críticas moderadas não-ocidentais. O movimento do Terceiro Mundo e o G-77 adquiriram densidade conceitual com o processo de descolonização na África e na Ásia, e as críticas à clivagens. Isso permitiu que o Brasil expressasse sua singularidade por meio de um "Outro Oeste" componente da sua identidade, como um país que embora pertencendo ao Ocidente poderia retrata-se como um Ocidente diferente e subdesenvolvido, tentando indiscutivelmente representar outros países do Terceiro Mundo em fóruns internacionais. (LAFER, 2000 apud GUIMARÃES, 2020, p. 11).

Conforme Santos (2005), houve um breve período de realinhamento do governo de Castello Branco com os Estados Unidos, e já na diplomacia brasileira de Costa e Silva, considerava se a Guerra Fria ultrapassada, havendo uma gradual “retorno à identidade de país em desenvolvimento e de país latino-americano”.

Santos (2005), ainda expõe que, na redemocratização, a identidade latino-americana foi modelada na Constituição de 1988, visto que no Artigo 4º, parágrafo único, se discorre que o Brasil “buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações”, sendo que a formação do Mercosul, juntamente com a Argentina, sua rival histórica, é uma das mais relevantes referências no que diz respeito a identidade internacional brasileira.

Vale notar que durante todo o período que vem do Império até o início da década de 1990, ainda que a expressão «América do Sul» pudesse eventualmente fazer-se presente no discurso diplomático brasileiro, o conceito não era usado com fins identitários. No que se refere especificamente às vertentes da identidade brasileira diretamente relacionadas com o conceito de América no Sul, o discurso da diplomacia brasileira, ao longo do período republicano, conceituou o Brasil ora como país americano, ora como país latino-americano, mas apenas incidentalmente como país sul-americano, sem que essa condição tivesse o significado de uma identidade ou de um projeto comum restrito aos doze países que passaram a ser englobados pela expressão América do Sul no discurso corrente após a Segunda Guerra. (SANTOS, 2005, p.100-101).

O conceito de América Latina, como aponta Santos (2005, p. 101), se consolidada a começar da construção de um imaginário comum por intelectuais da própria região, e também, “como uma representação do “outro” para a sociedade estadunidense”, no que o autor diz que seria um “contraconceito assimétrico de suas auto-atribuídas virtudes”.

Segundo Guimarães (2020, p.12-13) et al, desde a década de 1990 o Brasil começou a ganhar notoriedade como uma “potência emergente, potência média, líder regional ou mesmo um país ocidental”. Ademais, foram feitos adicionados nos discursos oficiais, contraditórias, pois “às vezes, eles retratavam o Brasil como um potência emergente com aspirações globais e uma candidata natural a uma assento no Conselho de Segurança da ONU” e por vezes apresentavam o Brasil “como um país em desenvolvimento com privilégios específicos e liderança no comércio mundial”.

De acordo com Guimarães (2020), no pós Guerra Fria, conceitos já usados foram re-conceituadas alterando o conjunto de identidade do Brasil, sendo melhor desenvolvido, endossando que “a narrativa da autonomia foi reconstituída” com os Presidentes Fernando Henrique Cardoso (1995–2002) e o diplomata Gelson Fonseca Jr com o slogan ‘autonomia através da participação’, buscando maior participação nas Instituições Internacionais.

A reunião de Presidentes da América do Sul, realizada em Brasília no ano 2000, pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, tinha como projeto o desenvolvimento regional para o Brasil, tendo como assunto a infraestrutura regional e também na consolidação e proteção da democracia.

O objetivo da reunião foi o de aprofundar a cooperação já existente em nosso espaço comum, convertendo tal espaço num projeto. Este, voltado para organizar em outro patamar a convivência sul-americana, tem como propósito ampliar a capacidade dos países da região no encaminhamento do desafio do desenvolvimento - tema comum e prioritário nas agendas da política externa de todos. (CELSO, 2005, p.56).

Além disso, conforme Guimarães (2020), com Luiz Inácio Lula da Silva (2003–2010) e Celso Amorim que optaram em “promover uma mudança gradativa no Estratégia de política

externa do Brasil” sendo conceituada de “Autonomia através da diversificação”, assim, recorreram as parcerias Sul-Sul, BRICS, IBAS, África entre outros.

Santos (2005), destaca também que com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a América Latina passou a ser usado no discurso diplomático com maior frequência, se comprometendo com as mudanças na ordem internacional, tendo como ponto de partida a América Latina e tendo como uma das bases o Mercosul e nas tratativas com a Comunidade Andina. Além disso, aprofundou parcerias com países que são similares, como a África do Sul e Índia, como também com a China e a Rússia.

Arraes (2005), ressalta que há semelhanças da política externa de Lula com o seu antecessor, como a diplomacia de livre mercado, e o tão sonhado assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas, com um argumento de maior harmonia do sistema internacional, apesar de tais semelhanças serem feitas de formas diferentes.

Guimarães (2020), ainda frisa que o governo de Jair Bolsonaro (2019) tem a política externa ancorada no ultraconservadorismo, estando mais perto de países conservadores como Estados Unidos e Israel, e em contramão dos últimos mandatos, a América Latina não é o foco principal, o que nos faz lembrar de algumas características da Monarquia. Ademais, ressalta que a política externa se encontra em relação com os valores cristãos, nacionalista e contra tudo que se diz de esquerda. Portanto, “ao invés de reelaborar o conceito de autonomia, como observado em todos os governos após o retorno à democracia em 1985, Bolsonaro narra-se nos valores cristãos e nacionalistas do Brasil, rejeitando multilateralismo e alianças Sul-Sul”.

Logo, Guimarães (2020), complementa ao dizer que anteriormente na época da República se possuía “um sentimento de atraso e inferioridade” em referência ao Ocidente, depois da década de 1960 se desenvolveu um enfoque ao desenvolvimento econômico e da autonomia política, além de que “as questões relativas ao Brasil” é mais doméstico do que internacional.

2 DEFINIÇÕES E HISTÓRICO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

Conforme cita Herz (2015), as organizações internacionais fazem parte de um conjunto maior de instituições que garantem certa medida de governança global. A governança global pode ser produzida por algumas práticas, tais como: “normas, regras, leis, procedimentos para resolução de disputas, ajuda humanitária, utilização de força militar, programas de assistência ao desenvolvimento e mecanismos para coletar informações”.

Ainda de acordo com Herz (2015), se definem as organizações internacionais como sendo constituídas por aparatos burocráticos, dispõem de orçamentos e estão alojadas em prédios. Ademais, ressalta-se que as organizações internacionais empregam servidores públicos internacionais, como os especialistas, redes globais envolvendo indivíduos, agências governamentais, corporações e associações profissionais.

Foram importantes para o surgimento, efetivamente, de uma organização internacional alguns aspectos e características como: multilateralidade, permanência e institucionalização. A multilateralidade pode ser definida pelo regionalismo ou pelo universalismo. Essas relações entre as organizações regionais e as universais são estabelecidas nos tratados constitutivos. Sobre a permanência, se deduz, primeiramente, que uma organização internacional tenha sido criada para durar, e além disso, a do caráter permanente das organizações internacionais manifesta se pela criação de um “Secretariado, com sede fixa, dotada de personalidade jurídica internacional, que permite a assinatura de acordos-sede, com a aplicação do princípio da inviolabilidade e com os direitos e obrigações inerentes às atividades de representação diplomática no exterior”. (SEITENFUS, 2003, p. 25).

Essas três características, a mais complexa se refere à institucionalização das organizações internacionais. A institucionalização pressupõe alguns componentes como: a previsibilidade de situações, aqui se cria um espaço institucional para solução de conflitos e de relacionamento interestatal. Outro componente para essa complexidade é sobre a soberania. Se um Estado opta por participar de uma organização internacional, supõe que esse pode vir a dimensionar coletivamente algumas decisões que eram pertencentes ao domínio nacional. Por fim, a manifestação de um Estado para ao aderir uma organização internacional é o que condiciona sua aceitação do processo decisório, “desde que o mesmo respeite os tratados acordados”. (SEITENFUS, 2003, p. 26).

Buscando entender e responder melhor a complexidade da interação social no âmbito internacional, o conceito de governança global ganhou força no debate internacional a partir dos anos 1990. Ele se diferencia da concepção de governo visto que as regras e os

mecanismos gerados não são garantidos por uma autoridade soberana. Observa-se então, que se trata de um conceito mais amplo que abrange a "cooperação, regras e normas que geram limites e possibilidades para as relações sociais, além de convivência, envolvendo atores, processos e estruturas". (HERZ, 2015, p. 1).

Desde o começo da disciplina de relações internacionais, o sistema internacional tem sido caracterizado como um sistema político anárquico, sendo que esse conceito sofreu outros significados durante a história, e de acordo com outras tradições teóricas. Entretanto, a ideia de que a ausência de um Estado supranacional gera uma prática social e política específica, especialmente no que tange o “uso legítimo da força e a ausência de uma instância central geradora de normas legítimas e sancionadas, é um denominador comum mínimo”. Ademais vale ressaltar que, durante mais de quatro séculos do sistema internacional, houve diversos mecanismos a fim de estabilizar o sistema. Estão diretamente associados à formação das organizações internacionais os “arranjos *ad hoc*, o multilateralismo, os regimes internacionais, as alianças militares e a segurança coletiva” e além disso, são importantes também o “balanço de poder, as zonas de influência, e estabilidade hegemônica, o Concerto de Estados, o direito internacional, as práticas diplomáticas” e a “cultura internacional”. (HERZ, 2015).

2.1 A Conferência de Haia

O Congresso de Viena aconteceu nos anos de 1814 e 1815, após a derrota da França de Napoleão. Nesta conferência participaram as grandes potências europeias, tendo como objetivo de redesenhar o mapa político da Europa e estabelecer uma aliança entre as partes. O tratado de Santa Aliança consolidou um compromisso de auxílio mútuo em prol da paz e justiça nos Estados. (SILVEIRA et al, 2010).

A Conferência de Paz de 1899, em Haia, Holanda, tinha como objetivo assegurar a paz, tratando de mecanismos para preservá-la e para uma solução pacífica no que se refere a conflitos internacionais. (MAGALHÃES, 2007 apud SILVEIRA et al, 2010). Nesta Conferência, participaram 26 países, na qual só o México da América Latina. Na justificativa oficial, o Brasil não participou devido a “causa da exclusão dos vizinhos latinos na conferência, por causa do diminuto interesse no objeto das discussões, à exceção da arbitragem, que tocava seus conflitos de fronteiras, ou por causa dos problemas internos que enfrentava”. (CUNHA, 1977 apud SILVEIRA et al, 2010).

Tal Conferência não foi suficiente para reverter a inclinação de aumento de tensões entre as potências, numa época em que estavam economicamente produtivas, mais armadas e

competitivas. A relação entre Rússia e Japão estava estremecida, convertendo na guerra em que o Japão sairia vitorioso, assim, os Estados Unidos intermediária, além disso convocou a 2º Conferência de Paz, que aconteceria em 1907. Num total de 44 delegações, todos os países da América Latina, incluindo o Brasil, foram convidadas. (SILVEIRA, 2010).

Barão do Rio Branco que era ministro das Relações Exteriores, ressaltou a importância do “ lugar que o país almejava ocupar na nova ordem internacional que começava a tomar forma”. Maior importador de produtos brasileiros, a posição internacional do Brasil estava marcada pela relação com os Estados Unidos. A Conferência foi um marco para o Brasil, visto que representava o ingresso do Brasil na arena internacional. (AMORIM, 2007). Assim, Rio Branco , auxiliado por Joaquim Nabuco, preparou a delegação brasileira que era chefiada por Ruy Barbosa, que era um político experiente para a missão de “angariar prestígio e visibilidade ao país por meio da maior interação internacional”. (MAGALHÃES, 2007 apud SILVEIRA et al, 2010).

A Conferência de 1907 foi dividida em quatro comissões:

Arbitragem e Comissões Internacionais de Inquérito; Leis e Costumes de Guerra e Início das Hostilidades; Bombardeio por Forças Navais, Condição de Navios Beligerantes e Colocação de Minas; Transformação de Navios Mercantes em Navios de Guerra, Propriedade Privada no Mar, Contrabando de Guerra e Bloqueio e Destruição das Presas. A delegação brasileira se inscreveu na primeira e na última comissões, e foi instruída detalhadamente sobre os pontos críticos e de principal interesse: propriedade particular dos cidadãos das potências beligerantes, arbitragem e cobrança compulsória de dívidas. (SILVEIRA, 2010, p. 38).

Durante as sessões “tornou-se nítida a indisposição dos países latino-americanos em geral de sujeitar-se às potências europeias, mas também a competição da Argentina e do Brasil pela hegemonia regional”. Nesse contexto, “a Argentina acreditava se fortalecer na rejeição total à submissão aos Estados Unidos; já o Brasil nutria a ideia de que a amizade com o gigante da América o favoreceria”. (SILVEIRA et al, 2010). Porém, apesar da relação de cordialidade do Brasil com os Estados Unidos, havia espaço para contestações. Em seus discursos, Ruy Barbosa fez contestações tanto das “cláusulas das resoluções quanto aos seus princípios”. As intervenções do delegado brasileiro, antes sem efeito, passou a ter maior notoriedade devido às suas intervenções, sendo que uma das mais significativas foi em “defesa da igualdade soberana das nações”. (GARCIA, 1996 apud SILVEIRA et al, 2010).

A cobrança compulsória de dívidas contratuais de cidadãos por parte de outros Estados foi uma das questões debatidas nas sessões. Conhecida como Doutrina Drago, referência a um jurista argentino, a questão dividiu as delegações em dois

grupos. O grupo que reprovava a cobrança pelo uso da força era liderado pela Argentina, e seu principal argumento era que esse artifício reconhecera a guerra como solução legal em oposição à arbitragem. Os Estados Unidos estavam à frente no grupo que defendia a cobrança compulsória. (CUNHA, 1977 apud SILVEIRA et al, 2010, p. 38/39).

Posição esta também assumida pelo Brasil, que concluiu que “a Doutrina diminuiria a credibilidade das nações em situação ainda não consolidada e talvez possibilitasse a liderança argentina na região, dois aspectos a serem evitados”. (SILVEIRA et al, 2010).

Além disso, a Conferência trouxe assuntos como a criação de tribunais, a Corte de Presas, trazida pelos alemães, sendo de grande interesse para as potências navais, e o Tribunal de Arbitragem. De começo, o Brasil defendia “a abolição da prática usual de captura e confisco da propriedade inimiga debaixo de outra bandeira em caso de conflito naval”, Ruy Barbosa questionou a legitimidade do tribunal, visto que foi aprovado que o tribunal seria composto por 15 membros na qual 8 seriam nomeados pelas potências marítimas e o restante seria composta por um sistema de rodízio. Ruy Barbosa propôs que as marinhas de menor porte também pudessem nomear juizes. (CUNHA, 1977, apud SILVEIRA et al, 2010, p. 39). Tal anteprojeto seria derrotado.

No projeto da Corte de Justiça Arbitral, o Brasil ressaltou a necessidade de mais uma Corte visto que os seus interesses não tinham uma certa abrangência, ressaltando mais representatividade. Ademais, destacou “as consequências negativas da desigualdade no tratamento das nações e afirmou ser mais justo e legítimo o recurso à arbitragem”. (MAGALHÃES, 2007 apud SILVEIRA et al, 2010, p. 39).

Defendido por Ruy Barbosa, o princípio de igualdade foi aceito, sendo o impasse resolvido por Estados Unidos, Alemanha, Império Austro-Húngaro, França, Itália, Grã-Bretanha e Brasil. Algumas questões propostas por Ruy Barbosa como “as vantagens da independência mútua e justiça recíproca” não foram consideradas na conclusão do projeto para a criação da Corte. Com todas essas explanações, Ruy Barbosa ganhou notoriedade devido aos princípios defendidos por ele como “igualdade jurídica dos Estados soberanos, no apartamento da guerra em favor da paz, nos benefícios da interdependência”. (CUNHA, 1977, apud SILVEIRA et al, 2010).

2.2 Experiência histórica: Haia

De acordo com o que foi estabelecido em 1815, uma grande potência se caracteriza por dois fatores que são determinantes: “a existência de interesses gerais, isto é, de interesses tão amplos quanto o próprio sistema internacional; a capacidade de proteger ou levar adiante tais interesses pelo uso da força, ou seja, a disposição e o preparo para ir à guerra”. Aqui, podemos citar a Inglaterra, pois tinha interesses em todo o globo, afinal, era o império que o Sol nunca se punha, usufruindo de um enorme poder marítimo. O Brasil se via numa posição de potência *sui generis*, para não ficarmos com o termo “indefinição”, citaremos resumir em uma “potência média”, “nem grande, nem pequena, nem lá, nem cá”, logo, não caberia ao Brasil agir de cima para baixo. (MUÑOZ, 2014).

Politicamente, no âmbito interno e externo, o Brasil se apresentava:

No âmbito interno, começava a funcionar a maquinaria da “política dos governadores”, toma lá dá cá entre a autoridade central e os poderes locais que permitiu estabilizar e adaptar o federalismo à americana da Constituição de 1891 ao hábito corrente do coronelismo e da fraude eleitoral. No âmbito externo, o país vinha da recente incorporação do Acre, bem como do incremento sem precedentes da amizade com os Estados Unidos, onde se havia recém-elevado a legação brasileira ao status de embaixada. Tudo fazia crer, assim, que o Brasil não poderia ser uma pequena potência qualquer, muito menos agir internacionalmente abaixo de seus justos títulos. Sua autoimagem longamente gestada no século XIX, durante o Império – de “flor exótica” ou de baluarte da civilização na América Latina – viria a buscar na Haia seu reconhecimento cabal. (MUÑOZ, 2014, p. 68).

No seio da Segunda Conferência de Paz da Haia, as grandes potências destacam algumas propostas a fim de criar um tribunal arbitral permanente.

Que se perceba a lógica das iniciativas: as oito potências têm a tarefa de gerenciar a resolução dos conflitos; as oito potências compõem um clube seletivo e restrito. Assim, ambos os seus projetos para a constituição da corte tinham recorte aristocrático. O primeiro dos quais, apoiado pelas delegações dos Estados Unidos, da Inglaterra e da Alemanha, previa que o novo órgão arbitral deveria ter dezessete membros, entre os quais apenas as oito grandes potências – e a Holanda, país sede – teriam direito a assento permanente. As oito vagas restantes seriam divididas entre as potências menores por meio de um sistema de rodízio, o qual teria por base um critério geográfico. (MUÑOZ, 2014, p. 68-69).

As propostas não obtiveram êxito. Calhou ao Brasil a denúncia sobre o critério de força e o elitismo das grandes potências, usando para a sustentação o princípio da igualdade jurídica dos Estados. (MUÑOZ, 2014).

De acordo com Muñoz (2014), o que se entende como “olhar canônico” a respeito a atuação brasileira se definem: ao participar do evento foi um marco pois surgiu a essência da inserção internacional brasileira; o Brasil atuou como uma “potência medianeira”; promotor do diálogo e da mediação; a gestão de 1907 reforça a ideia principista do Brasil; amante do

direito, sendo guiado pelas normas internacionais; e por fim, o culto aos patronos Barão do Rio Branco e Rui Barbosa.

Nesse meio de grandes potências, podemos perceber a questão de como “quereria, poderia e deveria” ter desempenhado o Brasil na Segunda Conferência de Paz da Haia. Aqui se apresenta então como uma postura “mediana doce” sendo visto como o “móvel da generosidade, com a denúncia da injustiça e da opressão dos fortes, com a salvaguarda dos princípios independentemente de quaisquer circunstâncias” e principalmente, “por seus próprios valores, com uma aversão espontânea à estrutura aristocrática de poder existente”. A “mediana doce” pode ser explicada por três intermediários: se por um lado as grandes potências agem de forma ao “modus operandi aristocrático e discriminatório”, o Brasil surge como um país que defende a “democratização do sistema internacional”; se por um lado as grandes potências têm seus “interesses gerais”, por outro, o Brasil sequer tem um interesse a defender, pois se age por princípios, que não quer exercer potência, e sim, “contribuir”; e por fim, enquanto as grandes potências ocupam a vanguarda do “poderio militar”, estando prontos para imprevistos como uma guerra, o Brasil “repudia o uso da força”, sendo sua postura de caráter pacífico se sobressaindo. (MUÑOZ, 2014).

Na ideia da criação do Tribunal Arbitral, em 15 de agosto de 1907, Barão do Rio Branco propõe a Rui Barbosa o seu “plano de transação”, onde se previa que o Tribunal seria composto por vinte e um países, ao qual haveria quinze países com seus assentos permanentes, eles seriam as “oito grandes potências”, o país sede, e o Brasil, China, México, Império Otomano, Espanha e Portugal. Ao procurar respaldo da delegação americana, em telegrama, porém, logo se via que era forçoso demais agir como uma grande potência. Assim, se deduz que qualquer país não iria colocar as regras ao em um campo de grandes potências, tendo assim, o pedido do Brasil ignorado. Logo se mostraria como fracasso a tentativa do Brasil no plano de transação, pois acima de tudo, o Brasil não era uma grande potência. Vale ressaltar que seriam duas os requisitos para ser considerado uma potência, interesses gerais e poder militar. Tendo essas condições postas, o Brasil tem seus interesses locais, além de seu poder militar “depressível”. Em 17 de agosto de 1907, as grandes potências reafirmaram seu exclusivismo, tendo outro plano aristocrático para a criação do órgão arbitral. (MUÑOZ, 2014).

Conforme Muñoz (2014), as credenciais na qual o Brasil poderia dispor em Haia eram “grandes amizades internacionais a que tem direito; aspiração de sua cultura; prestígio de sua grandeza territorial; força de sua população”. Há uma ausência no que se diz respeito à economia. Além de serem grandes potências militares, as grandes potências também eram

fortes industrialmente. Enquanto a Alemanha era um exemplo com suas indústrias químicas e siderúrgicas, o Brasil era um comprador de armamentos, tendo como fonte a exportação de produtos primários. Isso nos faz pensar na diferença discrepante do Brasil em Haia em relação às potências.

Se fosse para demonstrar força, o Brasil demonstraria, ou tentaria, se agarrando na questão da grandeza territorial. Poderia então, ocupar um lugar com grandes potências por esse meio, compensando a "ausência maior de ativos de poder". Essa era a essência proposta em 15 de agosto de 1907, do plano de transação que "propunha-se a revisar o critério de ingresso no rol das potências para incluir um terceiro item, na falta dos demais: o tamanho da população e de seu território, dom da natureza". (MUÑOZ, 2014, p. 76). Assim posto:

É preciso que algum insider, entretanto, convença seus iguais e faça o favor de obter ao postulante uma carta de convocação. Tal é um dos significados cardinais do "deslocamento do eixo diplomático de Londres a Washington": guindar a posição do Brasil na sub-região e – quiçá – no mundo por intermédio do que hoje se chamaria de "parceria estratégica". No começo do século XX – menos afeito aos eufemismos – tratava-se de consolidar uma aliança, mesmo que tácita, com os Estados Unidos. Em janeiro de 1905, havia-se referendado sem pejo seu "poder de polícia internacional" na América Latina, pois afinal o Brasil não estava – ao menos não mais – no "número das nações desgovernadas ou turbulentas" contra as quais "deva ser aplicado pelos mais fortes o direito de expropriação contra os povos incompetentes". Dois anos e sete meses depois, em agosto de 1907, o Brasil vinha – no mencionado "plano de transação" – buscar obter o reconhecimento, o contra-dom que seria digno de grande amizade internacional. A frieza da delegação norte-americana parece ter provado que era comum a todo espírito anglo-saxônico não ter amigos, mas interesses. Assim, se o Barão do Rio Branco foi audaz – ao tentar obter a um país exportador de café um assento permanente lado a lado com as oito potências – também foi ingênuo, pois superestimou o peso que sua aliança não escrita poderia ter fora do contexto regional. (MUÑOZ, 2014, p. 77).

Era preciso, então, mudar sua fraqueza para uma virtude. Desse modo, em 18 de agosto de 1907, dias após seu "plano de transação", o Barão do Rio Branco admitiu o fracasso dos esforços antes tentados; estavam rotas as "relações especiais" com os Estados Unidos; carente de sua amizade, agora, com desarmonia com os norte americanos, resta-se lutar pelo direito do Brasil e das demais países americanos, além de defender "o princípio da igualdade de representação dos Estados". Ademais, se resume então, em substituir o "plano de transação" por um plano de obstrução", podendo resumir em: "se eu não tenho, que ninguém terá". (MUÑOZ, 2014, p. 77-78).

Algumas conclusões podem ser elucidadas nesse percurso. Primeiramente, o fracasso do plano de transação evidenciou que só poderia restar os princípios ao Brasil, visto um cenário com grandes potências, que são as que realmente mandam. A decisão de Rui Barbosa em se afastar da delegação norte-americana parece ser a correta, visto que, talvez, por algum

momento, o Brasil caísse a ficha, em de fato, defender os seus próprios interesses, e não buscar amizades. Se não pudesse ascender pela força da população, seria pela força do direito. Ao invés de ajudar a melhorar o sistema internacional, talvez o Brasil via em Haia a chance de buscar uma melhora própria em relação ao poder. Por fim, a retórica de igualdade entre Estados não ganharia força suficiente, pois Barão do Rio Branco e Rui Barbosa, “sustentaram desde o início a rationale da “corte” de 1899”. (MUÑOZ, 2014, p. 78).

No entanto, em 1907, almejava-se criar uma corte verdadeira, havendo árbitros permanentes, representantes dos Estados de origem, assim, possuir um assento exclusivo daria o passe para fazer parte das grandes potências, podendo deliberar sobre as questões presentes na ordem internacional, naquela época: guerra e paz. Porém, ao não conseguir entrar no grupo seletivo, o Brasil utilizou a “defesa da igualdade soberana dos Estados como seu “plano de obstrução”, se caracterizando como um boicote, sendo até que foi exitoso, visto que a corte não saiu do papel. Na falta de interesses gerais e força bélica, característica de uma grande potência, restou-se a agrupar com países tidos como pequenas potências, se apresentando como um “moderador” que vai à “Assembleia dos Estados Gerais, denuncia a tripartição estamental dos ordos e invoca o grande número”. (MUÑOZ, 2014, p. 79).

Pode-se perceber que, entre o “plano de transação” e o “plano de obstrução”, o Brasil efetua um movimento dúplice, o qual decorre de sua própria condição indefinida, de seu nem lá, nem cá, nem grande, nem pequeno. Poderíamos resumi-lo da seguinte forma: há duas posições de poder que se deseja alcançar, ora uma, ora outra, por oscilação, a depender das circunstâncias – uma reativa, que requer e espera que as grandes potências o reconheçam entre si e chancelem sua condição aristocrática, mesmo que last and least; outra ativa, na qual se exerce a liderança das pequenas potências como primus-inter-pares, formalmente igual, mas singularmente superior. Assim, seu trunfo na Haia parece-nos ter sido a ambiguidade. (MUÑOZ, 2014, p. 79).

Desse modo, Muñoz (2014), cita que, fazemos os perceber então, que, o governo brasileiro usou as suas potencialidades sendo no limite da sua condição. De início, defende-se uma “proposta mais vantajosa, a qual seguiria a rationale de 1899 e garantiria a todos os países um assento permanente no Tribunal Arbitral”. Ao não conseguir tal apoio, tenta-se, quase que desesperado, buscar pelo menos a sua vaga, tentando se apoiar nos Estados Unidos a fim de angariar estar juntos das grandes potências. Inexistente o apoio da delegação norte-americana, sobra ao Rio Branco por a questão do “princípio da igualdade dos Estados”, para tentar renovar a empreitada brasileira, além disso, o Brasil tornaria um líder das “potências menores” presentes na Haia.

2.3 A Liga das Nações

A Liga das Nações surgiu pelo primeiro dos 440 artigos do Tratado de Versalhes, pós Primeira Guerra Mundial. Na Conferência de Paris de janeiro de 1919, houve um comitê que contava com as cinco grandes potências (Grã-Bretanha, França, Estados Unidos, Itália e Japão), e também contou com cinco representantes de Estados menores, a fim de produzir o Pacto da organização. Esse Pacto entrou em vigor a partir de 10 de janeiro de 1920, tendo a primeira sessão do Conselho ocorrido em Londres, no dia 16 do mesmo mês. (HERZ, 2015).

A Liga das Nações trata-se de uma associação intergovernamental, com vocação universal e de caráter permanente, sendo baseada nos "princípios da segurança coletiva e da igualdade entre Estados soberanos". A Liga tem três funções essenciais: "1) a segurança; 2) a cooperação econômica, social e humanitária; 3) a execução de certos dispositivos dos tratados de paz de Versalhes". A criação da Liga das Nações, contempla pela primeira vez uma verdadeira organização internacional, tendo como objetivo próprio de "manter a paz através de mecanismos jurídicos". (SEITENFUS, 2003, p. 89).

Segundo Herz (2015), a compreensão sobre as relações internacionais no período, teve impacto sobre o processo de formação da Liga. O presidente norte-americano Woodrow Wilson foi uma figura paradigmática como representante da "aplicação do pensamento liberal às relações internacionais". Com o fim da Primeira Guerra, Wilson fez um discurso, ao Senado norte-americano, em 22 de janeiro de 1918, propondo quatorze princípios para garantir a paz. O décimo quarto ponto é no que tange à criação da Liga das Nações, que garantiria a "independência e a integridade territorial de todos os Estados" e o "sistema de segurança coletiva tomaria o lugar do balanço de poder, então desacreditado". Conforme a tradição liberal ocidental, a formulação de sua estrutura organizacional considerou a ideia da divisão de poder entre "um legislativo, um executivo e um judiciário". O Conselho era o órgão executivo, que inicialmente era composto por quatro membros permanentes (Reino Unido, França, Itália, Japão), e quatro membros não permanentes que eram os rotativos. Mais tarde, a Alemanha e a União Soviética seriam incorporadas como membros permanentes, ademais, mais cinco membros rotativos adquiriram representação.

PRINCIPAIS ÓRGÃOS DA LIGA

Órgão	Composição e processo decisório
Conselho	Quatro (depois seis) membros permanentes, quatro (depois nove) membros não permanentes, cada qual com um representante e direito a um voto e decisões por unanimidade.
Assembleia	Representação de todos os Estados, cada qual com no máximo três representantes e direito a um voto e decisões por unanimidade.
Secretariado	Formado pelo secretário-geral, escolhido pelo Conselho e aprovado pela maioria da Assembleia, e pelo corpo de servidores civis internacionais.

FIGURA: 1. Fonte: HERZ, 2015, p. 66

No seio da Liga das Nações, a Corte Permanente de Justiça Internacional, prevista no Pacto (artigo 14), começou as suas deliberações em 1922.

Inicialmente, onze juízes selecionados pelo Conselho e pela Assembleia compunham seu quadro. Suas atribuições envolviam o julgamento de casos e a emissão de opiniões. Os Estados podiam declarar que aceitariam a jurisdição da Corte para certas categorias de disputas. A lógica de funcionamento da organização conferia ao direito internacional papel central na geração de ordem no sistema internacional, e a Corte seria peça fundamental nesse contexto. No entanto, as tentativas de codificar as regras do direito internacional, como a Conferência de Haia, de 1930, fracassaram. (HERZ, 2015, p. 66).

Apesar de a Liga não ter sido caracterizada para lidar com as questões econômicas e sociais, a Liga exerceu algumas funções nessas áreas, sendo um fórum para discussão dos problemas econômicos globais, tendo sido realizada uma série de conferências internacionais que não geraram nenhum resultado. Ademais, foram criados alguns órgãos para lidar com questões técnicas, educacionais e humanitárias. São exemplos a Organização da Saúde e a Organização de Comunicação e Trânsito, comitês criados para lidar com problemas que envolvem questões como o “tráfico de drogas, refugiados, o tráfico de mulheres e de crianças e a cooperação intelectual”. Independente, a OIT (Organização Internacional do Trabalho), uma agência vinculada a Liga, está prevista no Tratado de Versalhes, passando a funcionar em Genebra em 1920, tendo como objetivo estabelecer condições de trabalho mínimas universais. As três entidades citadas integram hoje o Sistema das Nações Unidas. (HERZ, 2015).

A Liga das Nações, ou Sociedade das Nações representou um passo importante no que se refere ao multilateralismo no sentido de abrangência universal. O Brasil, membro fundador, esteve ativo em algumas pautas, até 1926, ano em que vetou a entrada da Alemanha na Liga. Tal atitude está relacionada ao fato do Brasil na busca por ser um membro permanente do Conselho da Liga das Nações, do qual faz-se lembrar da busca por uma maior projeção internacional do Brasil desde a participação na Conferência da Paz de 1919. (GARCIA, 1994).

Único país da América do Sul a participar da Primeira Guerra Mundial, o Brasil mandou, sob chefia de Epiácio Pessoa, até então senador pela Paraíba para as negociações de paz em Paris, assumindo certa liderança entre os países menos expressivos, argumentando os seus interesses concretos e “adotando uma estratégia de troca com os Estados Unidos para a resolução favorável das questões do café do Estado de São Paulo” e dos navios ex-alemães que foram apreendidos em portos brasileiros”. Como uma consequência de se aliar as potências vitoriosas na Grande Guerra, o Brasil seria recompensado na sessão plenária em que se aprovou o texto final do Pacto. Assim, o Brasil foi escolhido para ser um dos quatro membros temporários do Conselho. Essa admissão, conseguida pela indicação dos Estados Unidos, na cúpula da Liga, seria vista como vitória para o governo brasileiro, sinal de que era reconhecido como um “parceiro das grandes potências” na nova ordem mundial pós guerra. (GARCIA, 1994).

De acordo com Garcia (1994), a partir de 1920, o Brasil foi o único país americano com assento no Conselho, pois a ausência dos Estados Unidos se dava pelo fato do Senado americano recusar ratificar o Tratado de Versalhes, assim, coube ao Brasil a condição de porta-voz do continente americano, continuando as ideias de Wilson dos “ideais americanos da paz e do direito”. No decorrer do governo de Epiácio não havia nenhuma política do Itamaraty a fim de se ter um assento permanente no Conselho. Em 1921, na 2ª Assembleia da Liga, o delegado chileno Agustin Edwards propôs a inclusão da Espanha e do Brasil no quadro permanente do Conselho. Porém, a proposta não foi levada adiante visto que Balfour, delegado britânico, combateu tal proposta. O objetivo diplomático mais claro para o assento permanente veio no governo de Artur Bernardes, se formando um esforço da chancelaria. O Brasil atravessava por um momento conturbado, enfrentando uma instabilidade institucional devido a questão da ordem oligárquica da República Velha, a eclosão de levantes revolucionários e os movimentos de oposição.

Algumas estratégias do governo de Artur Bernardes foram lançadas. No dia 20 de setembro de 1923, o governo mandou a Robert Cecil, Léon Bourgeois e Branting,

representantes da Grã Bretanha, França e Suécia, colocando alguns pontos sobre a questão do assento permanente. Resultou apenas na promessa de Cecil a fim de apoiar a reeleição do assento não permanente. Além disso, o governo de Bernardes criou em 13 de março de 1924 a Delegação Permanente do Brasil junto à Liga das Nações, tendo status de embaixada, a fim de continuar no objetivo brasileiro. Ainda convidou Raul Fernandes para um trabalho de persuasão em várias cidades europeias antes da próxima Assembleia (GARCIA, 1994).

Naquele momento em que os Estados Unidos provavelmente não retornaria à Liga, o Brasil viu esse acontecimento como uma garantia de uma presença mais duradoura no Conselho, visto que o artigo 4 do Pacto destinava uma vaga permanente para a América no Conselho. Apesar das deliberações brasileiras ao assento permanente, a tentativa foi rejeitada durante a 5ª Assembleia em 1924. Nesse percurso, a maior dificuldade para o Brasil seria a concorrência com os países do grupo latino americano. Esse grupo se reuniria em 23 de setembro de 1925, a fim encontrar um consenso para o caso, enquanto Melo Franco tentava sustentar a posição brasileira, mas aceitando um rodízio já para o ano seguinte. Assim, se mostra bastante preocupante essa reunião para o objetivo brasileiro, pois mostrava que os países latinos americanos não se sentiam representados no Conselho. (GARCIA, 1994).

A princípio, o Brasil concordava com a inclusão da Alemanha no Conselho como membro permanente, porém, não abdicaria de sua “aspiração a posto idêntico”. Devido a falta de esperança na empreitada, o Brasil “queimou o seu último cartucho”. Assim, recebeu instruções no sentido de vetar a entrada da Alemanha se por acaso a sua demanda não fosse atendida. Tal atitude repercutiu na imprensa europeia. A renúncia brasileira, comunicada por Melo Franco, aconteceria na reunião do Conselho, em 10 de junho de 1926, e dois dias depois, o secretário geral seria avisado da retirada brasileira. (CERVO, 2014).

Segundo Cervo (2014), na exposição, redigida pelo representante brasileiro, afirmou-se que as nações americanas estavam em situação de desigualdade na Liga e contra os entendimentos que não eram públicos. Assim, a Liga das Nações foi considerada, pelo Brasil, como a “Liga das grandes potências, quase que exclusivamente europeias”.

A verdade é que o Brasil, potência intermediária, tinha a respeito do seu peso no cenário internacional uma concepção distante daquela das potências europeias. Sabe-se que a SDN era uma organização dominada, por meio de seu Conselho, pelas grandes potências. O Brasil, que foi membro eletivo de 1920 e 1925, reivindicou o reconhecimento do *status* de grande potência ao pleitear um assento permanente (em 1927, os cinco membros permanentes eram Inglaterra, França, Itália, Japão e Alemanha). (CERVO, 2014, p. 244).

A saída definitiva ocorreria em junho de 1928 na gestão de Washington Luís. Contudo, o Brasil manteve postura amistosa combinado com os propósitos da organização. (CERVO, 2014). Ademais, o desligamento brasileiro da Liga, representou uma escolha do Brasil pelo pan-americanismo isolacionista, que tinha os Estados Unidos como líder no pós-guerra, em detrimento da participação no multilateralismo universal, sendo a Europa o núcleo. (GARCIA, 1994).

2.4 Experiência histórica: Liga das Nações

Para a questão da Liga das Nações, é importante ter em mente o “contexto histórico vivido pela diplomacia e pela elite brasileira naquele momento”. Estar participando da Liga representa “uma oportunidade única para o Brasil reforçar seu status internacional, contando com o beneplácito das grandes potências”, pois sairia dos parâmetros do americanismo, se lançando além do continente americano. “A sua presença na Liga, portanto, representa um breve interregno universalista, que não deixa em absoluto de estar calcado na visão de um mundo anárquico no qual a diplomacia deve guiar-se pela busca do aumento dos recursos de poder”. (SANTOS, 2003, p. 89).

No ano de 1922, o número do quadro de membros temporários na Liga aumenta de quatro para seis, sendo adotado o princípio da “rotatividade e da distribuição geográfica”, visando um mandato de três anos, tornando aqueles que estivessem três anos no Conselho ficariam inelegíveis por tempo igual. Segundo esse novo sistema, o Brasil iria ser substituído no Conselho em 1923, alterando assim, a situação na organização. Esses novos acontecimentos coincidem com o mandato de Arthur Bernardes (1922-1926). “Com as chances de reeleição ao assento no Conselho fortemente diminuídas, o novo governo estabelece como um dos objetivos de sua política externa a obtenção de um assento permanente no Conselho da Liga”. (SANTOS, 2003, p. 90).

O escolhido para chefiar a delegação brasileira na Assembleia de 1923 é Afrânio de Mello Franco. Mello Franco receberia, então, relatórios como: pessimismo quanto à reeleição no Conselho e dificuldade de entendimentos com aíses latinoamericanos. Começava a busca por um assento permanente no Conselho, não só para o Brasil, mas para a Espanha também. (SANTOS, 2003, p. 90). Entretanto, tais pretensões seriam recusadas pelo Conselho, em “reuniões secretas”. (BUENO, 2014, p. 241).

Segundo Santos (2003), na chegada em Genebra, Mello Franco fez alterações nas instruções governamentais. Recomenda-se que o Conselho que um “único assento permanente seja criado e ocupado pela Espanha até a entrada da Alemanha”. Ademais, o Brasil ocuparia o assento previsto para os Estados Unidos, devido a negativa do senado norte-americano de não ter ratificado o Tratado de Versalhes. Estando a participação norte-americana na Liga cada vez mais remota, Mello Franco vê nesse arranjo como uma forma de manter o Brasil no Conselho indefinidamente. Com exceção do representante britânico Robert Cecil, que se opunha ao um aumento de membros permanentes e do representante espanhol Quiñonez de León, que não “aceitaria guardar o lugar da Alemanha”, sugerindo depois, que a Espanha representasse os países hispano americanos, o próprio Mello Franco, diz que sua fórmula é “relativamente bem recebida pelos membros do Conselho”.

Ainda de acordo com Santos (2003), tendo as suas dificuldades para a reeleição no Conselho, faz com que o governo brasileiro busque outros governos para dar uma endossada na sua causa. Em março de 1924, criou-se uma embaixada junto à Liga. Raul Fernandes é escolhido para auxiliar na missão especial. Nessa busca para tentar apoio, no verão europeu de 1924, Raul Fernandes visitou Londres, Paris, Haia, Praga, Estocolmo e Bruxelas.

Dos contatos mantidos, acaba persuadido da justeza das modificações feitas por Mello Franco na fórmula original do governo, pois percebe a resistência européia e dos latino-americanos à idéia de criar-se um assento permanente para o Brasil, e da importância de insistir-se sobre o argumento geográfico ou continental, já que existia posição geral favorável a que o Brasil ocupasse o assento dos Estados Unidos (“do continente americano”). (SANTOS, 2003, p. 91).

No ano de 1924, o governo alemão manda um memorando aos governos com assento no Conselho para consultá-los sobre a entrada da Alemanha à Liga das Nações. A admissão seguida de um assento permanente no Conselho seria pelo fato da Alemanha ser uma grande potência e onde se previa o fim de seu isolamento. Porém, a adesão “sem a concessão do assento permanente” no Conselho foi vista como intolerável pela opinião pública na Alemanha, devido ao Tratado de Versalhes. No mesmo ano o governo brasileiro dá início para uma campanha no Brasil, sendo intensificada em 1925, divulgando a pretensão do Brasil ao assento permanente na Liga, sendo usado por meio de jornais cariocas pró-governo. (SANTOS, 2003).

Tendo isso em vista, o governo brasileiro, afirma que o “Brasil não tem nenhuma objeção a priori à entrada da Alemanha como membro da Sociedade das Nações, [e que] ao contrário, deseja que essa entrada se concretize”. E complementando:

“o governo do Brasil (...) acha que as questões levantadas com relação aos desejos expressos pela Alemanha são de natureza que não devem ser tratadas de governo a governo mas, de preferência, expostas e discutidas pelo conjunto dos membros da Sociedade e no seio da mesma (...).” (SANTOS, 2003, p. 92).

Porém, a resposta dada pelo governo brasileiro foi considerada ambígua. Posteriormente, o Brasil invocou como uma advertência, concordando com a entrada permanente da Alemanha, mas, não iria ceder a sua pretensão de também ter o seu assento permanente garantido. (BUENO, 2014).

Em 30 de julho, o embaixador entrega a Austen Chamberlain, Ministro britânico dos Negócios Estrangeiros, um memorando confidencial que “expõe em detalhes o ponto de vista do Brasil sobre a composição do Conselho”, tal memorando seria enviado também aos outros governos com assento no Conselho. (SANTOS, 2003).

Nesse memorando o governo brasileiro lembra que o Brasil havia ratificado a emenda ao artigo 4º do Pacto, isso demonstra a sua boa vontade em “relação à necessidade de estabelecer-se um procedimento quanto à eleição dos membros temporários” [...] e que até aquele momento, o Brasil havia sido por diversas vezes reeleito para um assento que “o próprio Pacto havia-lhe atribuído”. Declara ainda que “a entrada da Alemanha na Liga das Nações [... e sua admissão] como membro do Conselho agravará o desequilíbrio”, já existente, na “representação dos diversos continentes nos assentos permanentes do Conselho”. Isso se diz respeito ao fato da Europa ter quatro representantes permanentes no Conselho, e a América não terá nenhum. Ademais, o Brasil não se contrapõe à permanência da Espanha no Conselho, porém, deixa claro que se esse assento lhe fosse estabelecido, o número de “Estados europeus permanentes no Conselho aumentaria ainda mais”. Continuando o memorando: Com a hipótese de uma aplicação do sistema de rodízio e da “substituição do Brasil por um outro Estado latino-americano”, outro desequilíbrio se instalaria, visto que, “se um assento havia sido atribuído à Espanha, os países hispano americanos seriam representados por dois Estados, enquanto o ramo lusófono não teria nenhum representante no Conselho”. Ademais, o Brasil ressaltaria que busca uma “solução mais justa”, essa seria a de “manter o Brasil no Conselho por um outro meio que não o sufrágio universal”. Todavia:

“caso se desejasse, com uma flagrante injustiça, fazer prevalecer para a América somente as objeções relativas ao aumento do número de membros permanentes no Conselho (...), deverse-ia manter o assento reservado aos Estados Unidos pelo artigo 4º e que esse assento seja ocupado provisoriamente pelo Brasil, até que a grande República junte-se novamente à Liga das Nações”. (SANTOS, 2003, p. 93).

Outro acontecimento importante ao decorrer desses acontecimentos são os Acordos de Locarno, onde houve uma reaproximação franco-alemã, visto que era decisivo para a segurança no continente europeu. Em Locarno, “a diplomacia alemã vê satisfeitas algumas das condições contidas no memorando de setembro de 1924”. (SANTOS, 2003).

No que diz respeito ao artigo 16 do Pacto, acorda-se que “cada Estado membro da Liga deve colaborar lealmente e eficientemente para que o Pacto seja respeitado, e opor-se a todo ato de agressão, de forma compatível com sua situação militar e levando-se em conta sua posição geográfica.” Chega-se igualmente a um acordo para que a Alemanha seja admitida na Liga na qualidade de grande potência, o que significa que teria um lugar permanente no Conselho. Entretanto, não fica claro se essa entrada se daria com ou sem modificações na composição do Conselho e “o problema da admissão da Alemanha [é] deixado às maquinações dos funcionários exteriores do mundo (...). Quando o Conselho e a Assembléia se reuniram [em 1926], o que aconteceu? Os diplomatas da Europa estavam jogando seu velho jogo de diplomacia secreta, comercializando entre si”. (SANTOS, 2003, p. 94).

Chamberlain, assegura a Mello Franco que, por ocasião da entrada da Alemanha, “as candidaturas do Brasil, da Espanha e da Polônia seriam examinadas”. Entretanto, se sabe que Chamberlain não havia mudado de opinião. Para mais, em janeiro de 1926, o embaixador da Polônia anuncia em Paris a candidatura de seu país a um “assento permanente no Conselho”. (SANTOS, 2003, p. 95). Mais adiante, a China também apresentaria sua candidatura a um “assento permanente” em 4 de março. (SANTOS, 2003, p. 97).

Enquanto se parece que o Ministro Félix Pacheco e o Presidente da República dão muita atenção à questão do assento, “não é menos verdadeiro que o Itamaraty, no “sono letárgico que o caracteriza”, concretamente, ocupa-se muito pouco do problema”. Deixando o trabalho mais árduo exclusivamente aos diplomatas, contribuindo para que Pacheco e Bernardes tenham uma visão muito superficial dos reais acontecimentos. Ainda que, Mello Franco fosse a favor da não utilização do veto contra a Alemanha, o Presidente da República lhe escreve afirmando estar “persuadido de que os brasileiros seriam “ludibriados” caso não insistissem em sua entrada no Conselho como membro permanente juntamente com a Alemanha”. Além de ressaltar que: “o Brasil não foi ouvido sobre [o] Tratado de Locarno nem sobre [os] compromissos dele oriundos, estando livre portanto para votar como lhe parecer. (...). Em suma: a questão para o Brasil cifra-se em vencer ou não perder”. (SANTOS, 2003, p. 98).

Devido ao impasse, Arthur Bernardes e Félix Pacheco expressaram a Mello Franco no dia 7 de março que, não tendo fatos novos, o Brasil iria utilizar de forma definitiva o direito ao veto contra a entrada da Alemanha. Em 7 de março, Félix Pacheco dava instruções expressas a Mello Franco a fim de usar o veto, caso nada de novo acontecesse. No Conselho

da Liga do dia 10 de março, a Espanha e o Brasil mantêm-se igualmente firmes em suas antigas reivindicações, além de Mello Franco ameaçar, pela primeira vez, vetar a entrada da Alemanha. (SANTOS, 2003).

Segundo Santos (2003) na reunião locarnista do dia 12 de março, é levantada a ideia de se criar uma comissão especial para estudar a questão da “reorganização do Conselho”. Sugere-se então, aos representantes alemães, que seria criado um assento permanente para a Alemanha, além de um temporário para a Polônia. No dia 15 de março em outra reunião, a Tchecoslováquia anuncia que “estaria pronta a renunciar a seu assento ao mesmo tempo que a Suécia para que a Alemanha pudesse dar, finalmente, seu consentimento”. Todavia, tal atitude não mudaria a posição do Brasil em manter seu veto a entrada da Alemanha “se não obtivesse também um assento permanente”.

Seria exagero afirmar que nas negociações locarnistas o Brasil havia sido esquecido. Contatos continuavam a ser mantidos com representantes brasileiros. No entanto, essas iniciativas eram modestas demais e desproporcionais ao poder do Brasil de fazer fracassar todas as negociações que não satisfizessem sua pretensão. Somente no dia 15 de março, depois de o Brasil ter anunciado seu veto na reunião do Conselho, Briand e Chamberlain decidem atuar diretamente junto ao governo no Rio de Janeiro. Solicitam a seus representantes no Rio de Janeiro, Conty e Beilby Alston, que façam rapidamente uma tentativa conjunta para que Bernardes modifique suas instruções, tentativa bastante tardia visto que, por várias semanas, sabia-se que Mello Franco estava disposto a transigir, mas tinha instruções de seu governo para não fazê-lo. (SANTOS, 2003, p. 99-100).

Em 17 de março, antes de a Assembléia reunir-se, Mello Franco envia ao Presidente Bernardes um último apelo, “a pedido dos países latinoamericanos, para que o governo brasileiro volte atrás em sua decisão”. Acontecimento que não adiantou, pois, o governo brasileiro manteria o veto. No discurso, lembra os termos da resposta brasileira ao “memorando de pedido de admissão do governo alemão de 1924”, isto é, que a posição do governo brasileiro era de estudar a hipótese, e não aceitá-la. No que diz respeito aos acordos de Locarno, declara que os brasileiros “reconheciam sua importância e se felicitavam por essa obra que contribuiria à paz e à justiça na Europa”. Porém, “por maior que seja o valor deste sistema de acordos (...) não devemos perder de vista que a obra admirável de Locarno deve entrar no quadro da Liga das Nações e não a Liga das Nações na construção política de Locarno”. Por fim, para findar a posição brasileira, declara que as instruções de seu governo são “definitivas e irrevogáveis”. (SANTOS, 2003).

A Liga das Nações foi considerada pelo Brasil como uma “Liga das grandes potências” e “quase que exclusivamente europeias”. Ao comprometer o “orgulho nacional na questão”, o Brasil impossibilitou quaisquer soluções para negociação. (BUENO, 2014).

Ao mostrar sua indignação, o embaixador francês confirma um importante elemento explicativo da Assembléia de março de 1926: “a negligência com que França e Grã-Bretanha trataram as pretensões do Brasil e da Espanha, notadamente, alimentando expectativas de países cuja diplomacia e interesses nacionais encontravam-se fortemente concentrados na luta pela obtenção de um assento no Conselho”. (SANTOS, 2003, p. 101).

Para Bueno, “resta indagar por que o governo brasileiro assumiu com tanta determinação uma empresa fadada ao fracasso e partiu para o tudo ou nada, num arremedo de *machtspolitik* que não se coadunava com o peso específico do país no concerto internacional”. (BUENO, 2014, p. 245).

De acordo com Santos (2003), em relação à atuação da diplomacia brasileira durante a campanha ao assento permanente, é importante algumas considerações. A primeira delas está ligada com a “clara e sabida susceptibilidade dos países latino-americanos quanto a qualquer pretensão brasileira de querer representá-los”. Nessa relação se mostra amplamente que o Brasil não teria o apoio dos países latinos americanos na empreitada, ofuscando as pretensões brasileiras. Para concluir essa ideia, o pedido de países latino-americanos para que o Brasil voltasse atrás na questão do veto, em 17 de março na Assembleia, mostra essa falta de afinidade. Outra questão posta por Santos, é o fato da insistência de Mello Franco para levar a cabo as “pretensões de seu governo”, que passava informações ao Rio de Janeiro, de demonstração de simpatia dos interlocutores à candidatura brasileira, sendo que muitas das vezes, essas manifestações eram poucas reais.

A campanha do assento permanente, utilizada por Mello Franco, tem “argumentos incompatíveis entre si, apresentando primeiramente o Brasil como o substituto legítimo dos Estados Unidos e em seguida como o representante natural dos países latino-americanos”. Nota-se a falta de consistência no discurso, além da própria contradição em relação de como o Brasil se apresentava na Liga e nos foros internacionais, “defendendo a igualdade jurídica entre os Estados e a democratização das instâncias decisórias internacionais” no mesmo momento em que busca um papel de protagonista no âmbito de órgãos restritos daqueles foros. Além disso, nota-se que a “campanha brasileira a um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU” mostra sinais de que “ainda não se logrou escapar do mesmo tipo de ambigüidade”, podendo diminuir seu grau de legitimidade. (SANTOS, 2014).

O Brasil deixaria a Liga das Nações por “atitude de prepotência de Arthur Bernardes, que procurado, por um ato de efeito, o aplauso interno, para isso açulando o sentimento nacional”. (SOARES, 1927 *apud* BUENO, 2014, p. 245). Ademais, juntos, Arthur Bernardes e Félix Pacheco, levaram a questão do assento permanente “com os olhos voltados para

opinião interna [...] para angariar prestígio [...]”. (FRANCO, 1955; HILTON, 1960 *apud* BUENO, 2014, p. 246).

De acordo com Bueno (2014), o Brasil, sendo potência intermediária, tinha a respeito do seu peso no cenário internacional uma “concepção distante daquela das potências europeias”. O fato é que a Liga das Nações era uma organização dominada por potências, e nela o Brasil tentaria um reconhecimento do “*status* de grande potência” ao empenhar-se a um assento permanente. O Brasil confirmaria de vez a sua retirada da Organização, em junho de 1928, já na gestão de Washington Luís.

2.5 ONU (Organização das Nações Unidas)

A ONU é uma organização intergovernamental, é a arena mais universal para as negociações de normas internacionais, sendo também um ator, pois assume posições e produz ideias dentro dos limites estipulados pelos Estados que a constituíram. O seu caráter intergovernamental não impediu que as normas produzidas no seu âmbito abandonassem o princípio de que o “direito internacional se constitui de normas referentes às relações apenas entre Estados”. (HERZ, 2015).

A Organização das Nações Unidas (ONU), que foi criada em 1945, nasceu pelos danos terríveis da Segunda Guerra Mundial, e se resumia principalmente em uma palavra: Segurança. Além disso, Brigagão (2009) cita que o Brasil desde o começo da fundação da organização, esteve presente como membro. Segundo Seitenfus (2003) tal organização teria os primeiros passos na Carta das Nações Unidas, onde cinquenta países a aprovaram em São Francisco nos Estados Unidos, no dia 25 de junho de 1945. Algumas Conferências foram importantes para a construção da ONU, como a Carta do Atlântico (1941), a Conferência de Washington (1942) e a Conferência de Dumbarton Oaks (1944).

A Carta do Atlântico acontecida em 14 de agosto de 1941 e instituída por Estados Unidos e Grã Bretanha continham alguns princípios como: “direito dos povos de escolher sua organização política; proibição do uso da força nas relações exteriores; obrigação de consulta às populações em caso de modificações territoriais; acesso aos mercados e matérias-primas; liberdade de navegação nos mares e segurança coletiva” (SEITENFUS, 2003, p. 111).

Seitenfus (2003), pontua que a segunda Conferência, acima mencionada, aconteceu em 1º de janeiro de 1942, devido à entrada da União Soviética e dos Estados Unidos na Guerra. Essa conferência foi realizada em Washington, e reiterou alguns princípios já vistos na Carta do Atlântico. A Conferência de Washington determinava “a necessidade de uma

solidariedade destas “Nações”, a partir daquele momento “Unidas”, para fazer frente ao Eixo”.

No que se refere a terceira Conferência, pontua se que:

Na Conferência de Dumbarton Oaks, em 1944, foram aprovadas propostas para o estabelecimento da nova organização internacional, definindo a estrutura e o funcionamento de seus órgãos principais. O Conselho de Segurança ficaria encarregado de manter a paz e prevenir futuros atos de agressão, pela força se necessário. Mesmo ausente de Dumbarton Oaks, o Brasil foi o único país a ser cogitado naquela Conferência como possível detentor de uma sexta cadeira permanente no Conselho. (GARCIA, 2011).

Na Conferência de Dumbarton Oaks, em 1944, estabeleceram a estrutura e o funcionamento para o estabelecimento da nova organização internacional. Nessa ocasião, o Conselho de Segurança ficaria responsável em “manter a paz e prevenir futuros atos de agressão, pela força se necessário”. O Brasil não participou dessa Conferência, porém, foi o único país que chegou a ser pensado como “possível detentor de uma sexta cadeira permanente no Conselho” (GARCIA, 2011). Isso se dava por causa que o país possuía um território continental com potencial de desenvolvimento e pelas condições requeridas para instalar-se ao lado dos vencedores da Segunda Guerra Mundial. (ARRAES, 2005).

Apesar do sistema ONU ter como principal função a administração da segurança, o sistema também tem funções sociais e econômicas. A Carta é o documento constitutivo, onde se estabelecem as obrigações e os direitos dos países-membros, além da estrutura da organização. (HERZ, 2015).

O sistema ONU é formado ainda por 21 agências, programas e entidades subordinadas à Assembleia Geral, quinze agências especializadas, quatro organizações coligadas, oito comissões funcionais, cinco comissões econômicas regionais, cada qual com orçamentos e mandatos distintos. O Conselho de Direitos Humanos, criado em 2006, é responsável pela promoção dos direitos humanos e inclui 47 membros eleitos pela Assembleia Geral. (HERZ, 2015, p. 74).

Principais órgãos da ONU

Órgão	PROCESSO DECISÓRIO
Conselho de Segurança	Composto por cinco membros permanentes, com direito de veto, e dez membros rotativos, eleitos para um mandato de dois anos pela Assembleia. Suas decisões são obrigatórias.

Assembleia Geral	Todos os membros estão representados, cada um com direito a um voto. Decisões são tomadas por maioria, com exceção do orçamento, questões de paz e segurança e a admissão de novos membros (aprovadas por 2/3 dos votos).
Secretariado	Composto pelo secretário-geral (eleito para um mandato de cinco anos) e pelo corpo de servidores públicos internacionais.
Corte Internacional	Composto por 15 juizes, que não representam seus países, eleitos para um mandato de nove anos pelo Conselho de Segurança e pela Assembleia. Um juiz <i>ad hoc</i> pode ser designado para um caso em que nenhum juiz originário do país, parte de um contencioso, componha a Corte.
Conselho Econômico e Social	Composto por 54 membros eleitos pela Assembleia para um mandato de três anos. Cada membro tem direito a um voto e as decisões são tomadas por maioria simples.
Conselho de Tutela	As operações foram suspensas em 1994. Os integrantes em 1994 eram membros permanentes do Conselho de Segurança, mas a Carta admite outros membros.

FIGURA 2. FONTE: HERZ, 2015, p. 77.

Cabe primordialmente ao Conselho de Segurança a administração da segurança; porém, existem outros órgãos que exercem funções nessa área. O Conselho de Segurança é formado por cinco países permanentes - Estados Unidos, Reino Unido, França, Rússia e China - na qual tem poder de veto nas decisões tomadas, e outros dez membros que não são permanentes, esses exercem um mandato de dois anos. Além disso, outros países podem ser convidados a participarem de debates. Ademais, a distribuição geográfica confirma maior universalidade ao Conselho, sendo “cinco membros não permanentes são da África e da Ásia, dois da América Latina, dois da Europa Ocidental e um da Europa Oriental”. (HERZ, 2015).

De acordo com Herz (2015), a grande arena da ONU onde são discutidas várias questões é a Assembleia, onde por diversas vezes ela funciona como o corpo legislativo da ONU, com suas “resoluções estabelecendo a base para novas normas do direito internacional e com a produção de tratados multilaterais”. Já o secretário-geral é o administrador chefe da

ONU, e é responsável por preparar o Orçamento da Organização, além de submeter um relatório anual à Assembleia Geral e estudos acerca de diferentes problemas. O secretariado pode trazer para a agenda do Conselho, temas e problemas no campo das segurança.

O Conselho Econômico e Social (ECOSOC) é responsável por coordenar as atividades das agências e programas especializados da ONU, além disso, de fazer recomendações gerais sobre questões nas áreas econômicas, sociais, ambientais, de saúde pública, culturais, educacionais e também os assuntos ao respeito aos direitos humanos. (HERZ, 2015, p. 76). A Corte Internacional de Justiça é o principal órgão jurídico da ONU, porém, “não detém a possibilidade de impor suas sentenças ao coletivo internacional, face às peculiaridades do próprio direito internacional”. (SEITENFUS, 2003, p. 136).

3 NOVAS DINÂMICAS NA ARENA INTERNACIONAL

De acordo com Amorim (2010), após a Guerra Fria havia um otimismo no que se refere a “ordem do novo mundo”. As expectativas que a “boa governança” de certa forma garantiria uma vida melhor aos desprivilegiados. Ademais, a globalização era vista como uma solução, mas logo se mostraram as desigualdades, pois há evidências de desigualdades entre Estados. Tais expectativas de um mundo melhor, resultaria do triunfo dos valores da política ocidental e da economia de mercado, que não foi cumprida. A Guerra Fria facilitou a aproximação do mundo, e a globalização fez com que crescesse o grau de interdependência política dos Estados. Ademais, as ações unilaterais ilegais tendem a ter menos probabilidade de ter sucesso. A ascensão de países como o Brasil, China, Índia, África do Sul, México, Turquia e Indonésia, é um dos fenômenos mais importante do período pós Guerra Fria, esses países ganharam mais peso nos assuntos econômicos e políticos no âmbito global, tornando o sistema internacional mais multipolar. (AMORIM, 2010).

Porém, Amorim (2010) pontua que a tendência à multipolaridade não foi seguida pela “democratização das instituições multilaterais, que sofreram progressiva obsolescência”. Além disso, ressalta que a governança global “tem carecido de legitimidade, transparência e eficácia, entre outras razões, porque os países em desenvolvimento continuam sub-representados”. (AMORIM, 2010, p. 216). O fim da Guerra Fria mudou o ambiente da arena internacional, pois testemunhou uma maior cooperação internacional, principalmente no âmbito da ONU, além de mostrar mudanças nas crises globais referentes aos mercados financeiros; energia; clima; terrorismo; comida segura; e crise transnacional. Também contribuiu para tornar o mundo mais complexo, o surgimento de vários atores não-estatais influentes, e as mudanças de alianças. (AMORIM, 2010).

3.1 O hipotético assento permanente na ONU: 1944-1945

Em 24 de agosto de 1944, em reunião na Casa Branca, sobre o andamento das negociações tripartites com a Grã-Bretanha e a URSS, foi tratada a possibilidade de ingresso da França e do Brasil, como possíveis permanentes do Conselho de Segurança”. Já na sessão do Comitê Diretor Conjunto de Dumbarton Oaks, na manhã de 28 de agosto, o subsecretário de Estado Edward Stettinius, indo de acordo com instruções de Roosevelt, “levantou pela primeira vez a questão do Brasil - que, diga-se de passagem, não havia sido previamente consultado a respeito”. (GARCIA, 2011).

Na tarde do mesmo dia, Stettinius se encontraria com Roosevelt para repassar os tópicos discutidos na Conferência, entre eles o caso do Brasil. Ressaltou as reações negativas dos líderes britânicos e dos soviéticos. Roosevelt observou a questão e finalmente disse que “ele pessoalmente estaria disposto a aceitar que não se nomeasse o Brasil na minuta inicial da Carta”, desejando que houvesse uma menção geral no projeto “que deixasse a porta aberta para que o tema fosse futuramente tratado por ele com Churchill e Stalin”. Diante de dificuldades encontradas, a delegação norte-americana se reuniu, novamente, em 31 de agosto, para avaliar de novo a situação. Várias foram as negativas para um sexto membro permanente. Pasvolsky sustentou a ideia de que outro assento desse tipo “obrigaria a um aumento do número de não permanentes, se fosse mantido o princípio de maioria de assentos eletivos”. Outros argumentaram que a presença do Brasil “reabriria o debate regional e poderia levar a pressões para a incorporação de potências menores de outras regiões”. (GARCIA, 2011).

Foi também comentado que o Brasil não era uma "grande potência" e seu futuro político e econômico ainda era incerto. A "duvidosa capacidade militar do Brasil" poderia minar a justificativa principal para a concessão de privilégios aos membros permanentes, isto é, as potências vitoriosas na guerra que teriam depois maiores responsabilidades na paz.⁷ Esses e outros argumentos foram consolidados em um memorando sobre o lugar do Brasil no Conselho, escrito por Pasvolsky e outro assessor sênior, James Dunn. Os britânicos e soviéticos haviam rejeitado "enfaticamente" a proposta". (GARCIA, 2011, p. 162).

“Até meados de 1944, todas as discussões interaliadas sobre o Conselho de Segurança haviam ocorrido confidencialmente” (GARCIA, 2011, p. 163).

A questão do assento permanente só se colocou de modo concreto para o governo brasileiro depois de recebido o memorando norte-americano de 9 de outubro, com o texto das propostas aprovadas em Dumbarton Oaks, simultaneamente enviado a inúmeras outras chancelarias. O mundo finalmente tomava conhecimento dos arranjos a que haviam chegado as quatro potências. Ministro interino das Relações Exteriores, Pedro Leão Velloso levou o assunto imediatamente ao conhecimento de Vargas no Catete”. (GARCIA, 2011, p. 164).

No governo brasileiro, existia certo “ceticismo” com o projeto da organização mundial, “dada a maneira como havia sido estruturado, com todas as suas deficiências e lacunas”. Segundo relatou Raul Fernandes, na reunião de 20 de outubro da comissão de notáveis, grande parte dos presentes se manifestaram contra o posto permanente no Conselho de Segurança argumentando duas razões principais: a) a posição acarretaria "imensas

responsabilidades financeiras, políticas e militares, que não é do nosso interesse assumir"; e b) "a pretensão infalivelmente seria rejeitada". (GARCIA, 2011, p. 164).

Segundo Garcia (2011), é importante ressaltar ainda que o Brasil e a União Soviética não preservaram relações diplomáticas em 1944. Os contatos oficiais não existiam desde o fato do triunfo da Revolução Russa, além do Brasil não ter reconhecido o regime bolchevique em 1917. Com relação à Grã-Bretanha, não tinha objeção específica ao Brasil. Na verdade, o Brasil não era politicamente fundamental para a Grã-Bretanha, "cujas prioridades de política externa passavam primeiro pelas relações transatlânticas (EUA), pela Europa e pelo Império Britânico, espalhado em diversos continentes".

Outro ponto importante era a própria visão britânica do Conselho de Segurança a ser criado. A Grã-Bretanha não queria bancar sozinha os custos de sustentar a ordem no pós guerra. Naquela época, a economia estava enfraquecida, tendo sérios problemas internos, além do gigante Império, tendo dificuldade em conter revoltas e "pressões por maior autonomia, como na Índia". O recuo norte-americano veio em 18 de dezembro, onde Stettinius telegrafou à embaixada no Rio de Janeiro transmitindo qual posição dos Estados Unidos seria a de dar "forte apoio" a um assento não permanente para o Brasil". Portanto, o Itamaraty já estava ciente que não poderia contar com os norte-americanos. Algumas questões em razão para o "arquivamento" do assunto, pode ser especulados, como: a "massa avassaladora de pendências mais urgentes a resolver; sua debilidade física crescente ou; [...] que ele se havia deixado convencer de que, sem os apoios necessários da URSS ou da Grã-Bretanha, tratava-se de uma partida perdida". (GARCIA, 2011).

Segundo Garcia (2011), antes mesmo do término do ano de 1944, a questão já era tida como liquidada em Washington. Já no Brasil, não havia ao certo um consenso sobre o que convinha fazer. Uma outra corrente, encabeçada por Getúlio Vargas, contava com Carlos Martins, Cyro de Freitas-Valle entre outros diplomatas e juristas que desejavam ver o Brasil "reconhecido por sua contribuição à guerra e pela grandeza de seu território, população e posição na América do Sul".

Ademais, a passagem pela Liga das Nações foi lembrada, porém, por outro prisma, como o fez Levi Carneiro: "Creio que um dever de coerência, de continuidade, impõe-nos a apresentação dessa candidatura. Porque não minguaram as razões em que nos apoiávamos, há quase 20 anos, pleiteando um lugar no Conselho da Sociedade das Nações". (GARCIA, 2011, p. 169-170). Ainda de acordo com Garcia (2011), na terceira Comissão da Conferência, ao Comitê 1 cabia analisar as emendas sobre a "estrutura e o processo no Conselho de Segurança". Ali, o Brasil apresentou uma proposta de emenda à Carta que "defendia a

representação permanente da América Latina”. Era, então, uma candidatura indireta. A morte de Roosevelt, sucedido pelo vice-presidente Harry Truman, em 12 de abril de 1945, foi um duro golpe às pretensões brasileiras.

Desinteressado do assunto, o governo norte-americano parecia querer responsabilizar as outras potências que se opunham a um Conselho demasiadamente alargado. A Grã-Bretanha se encaixava nesse perfil, sustentando que um órgão com poucos membros seria "mais eficaz". Mas a oposição britânica não se pautava apenas por isso. É de se notar que esse ponto ótimo de "eficiência" foi atingido precisamente depois que Churchill conseguiu incluir a França entre os cinco membros permanentes. Como já dito, era politicamente difícil à Grã-Bretanha apoiar o Brasil se isso significasse a exclusão de seus Domínios. Explicação mais singela, porém válida também para a oposição soviética, consiste em reconhecer que o Brasil era indesejado simplesmente porque, uma vez no Conselho, representaria possivelmente mais um "voto certo" a favor dos EUA. (GARCIA, 2011, p. 174-175).

Algumas alegações levantadas contra o sexto assento foram aplicadas seletivamente. A grande ênfase atribuída ao poder militar tinha como parâmetro a “mobilização maciça de forças na guerra em curso”. Entretanto, a tese de que “era preciso ter status de grande potência” como um "pré-requisito", não impediu que o governo chinês de Chungking, que controlava unicamente uma fração de seu próprio território, fosse “convidado a ser um dos Policiais em virtude de considerações estratégicas dos EUA, que tinham interesse em fortalecer o aliado asiático na luta contra o Japão”. (GARCIA, 2011).

No início de 1945, com o agravamento da crise institucional que ameaçava a estabilidade do Estado Novo, Vargas, se preocupou mais com o seu futuro político, não se engajando a fundo no tema do assento permanente, deixando as mãos da diplomacia brasileira”. Acreditando na “intercessão” norte-americana como um caminho mais curto para alcançar seu objetivo, o Brasil falhou na estratégia. Aliás, a posição norte-americana, de 1944 para 1945, marcou uma queda no interesse em reforçar o Brasil como “seu principal aliado na América do Sul e no hemisfério ocidental”. “Essa linha havia sido seguida por Roosevelt em Dumbarton Oaks. Quando a Conferência de Yalta teve lugar, a conjuntura já havia em parte mudado”. (GARCIA, 2011).

3.2 Aspectos gerais do Governo Lula e suas estratégias

Durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) o Brasil inaugurou uma política externa que, além de defender a soberania nacional com maior ênfase, buscou laços mais estreitos na cooperação Sul-Sul a fim de buscar maior equilíbrio com os países do Norte e conseqüentemente, aumentar o protagonismo internacional do país. Sendo assim, em seu

mandato, houve uma ampliação das relações internacionais do Brasil com parceiros que não eram tradicionais, ademais, teve uma maior perspectiva com relação às organizações multilaterais e coalizões político-econômicas, primando pela promoção de um sistema multipolar. (ALBANUS, 2015).

De acordo com Albanus (2015), com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência do Brasil (2003-2010), marcou-se a chegada dos governos pós-neoliberais e “inclinados à esquerda” na América do Sul, além de uma nova fase no que se refere à política doméstica ou externa. No âmbito doméstico, Lula foi favorecido por um contexto econômico de inflação controlada e menor vulnerabilidade, da gestão anterior, promovendo assim a reforma social.

De acordo com Cervo (2014), três causalidades colaboraram para a consolidação do Estado logístico no Brasil de Lula:

a) a sociedade encontra-se em nível avançado de organização, com suas federações de classe articulando indústrias, agricultores, banqueiros, operários, comerciantes e consumidores, condição que facilita a função de coordenação superior do Estado guiado pelo interesse nacional, soma dos interesses setoriais; b) a estabilidade política e econômica, que sugere associar a lógica da governabilidade interna com a lógica da governança global; c) o nível avançado dos agentes econômicos e sociais em termos de organização empresarial e competitividade sistêmica. (CERVO, 2014, p. 529).

No âmbito externo, o governo Lula estava inserido em um contexto internacional de uma crescente posição unilateral dos Estados Unidos no mundo, além de uma obsolescência das instituições multilaterais. O Brasil buscava uma posição mais ativa no sistema internacional, representando “um novo capítulo para as relações internacionais do país ao colocá-la à serviço dos interesses da nação”, sendo “orientada para uma perspectiva humanista e como um instrumento do desenvolvimento nacional”. (SILVA, 2011, p. 4 apud ALBANUS, 2015) e para a redução entre nações ricas e pobres. (ALBANUS, 2015).

Conforme cita Albanus (2015), a redução do “hiato entre as nações ricas e pobres” simboliza a transposição da bandeira social, já defendida no âmbito interno, como um dos eixos de sua matriz de política externa. Assim, a justiça social para a redução das assimetrias gerou na atuação do Brasil na esfera multilateral uma maior democratização, reciprocidade, efetividade e eficiência. Desse modo, o Brasil modificou sua postura com as nações emergentes, posições ofensivas para reformulações, buscando se organizar com outros países a fim de aumentar o poder de barganha, em particular na ONU e na OMC.

De acordo com Amorim (2010), a economia brasileira sentiu menos o impacto da crise financeira de 2008-2009. Contribuíram para amenizar o impacto da crise, “a expansão do mercado interno e as políticas anticíclicas adotadas pelo governo brasileiro” além do fato de não depender do desempenho dos países ricos. Nesse conjunto vale ressaltar também a diversificação dos parceiros comerciais, que teve ênfase aos países em desenvolvimento, essa estratégia já havia sido posta antes do colapso financeiro.

Segundo Cervo (2014), o Brasil avançou no século XXI no que se refere a ser um país globalista, correspondendo ao globalismo industrialista, marcado principalmente por duas características: “o multilateralismo da reciprocidade e a internacionalização econômica”. Em relação ao multilateralismo da reciprocidade, levam em consideração alguns pressupostos:

a existência de regras para compor o ordenamento internacional, sem as quais irá prevalecer a disparidade de poder em benefício das grandes potências; e a elaboração conjunta dessas regras, de modo a garantir reciprocidade de efeitos para que não realizem interesses de uns em detrimento de outros. (CERVO, 2014, p. 531).

O grupo Bric's, composto inicialmente por Brasil, Rússia, Índia e China, acabou sendo institucionalizado durante a I Cúpula dos Bric's na Rússia, em 2009. A entrada da África do Sul, em 2011, justifica-se pelo peso do Estado no continente africano, passando a se chamar Brics. Conclui então, que este grupo vislumbra “a defesa da multipolaridade e a necessidade de democratizar as instâncias decisórias da política mundial, além de uma agenda voltada para o desenvolvimento”. (SILVA, 2013 apud ALBANUS, 2015).

Segundo Amorim (2010), o BRICS é outra forma que o Brasil busca o jogo de “geometria variável”. Brasil, China, Índia, Rússia e África do Sul concordam com a urgência de reformar a governança global. A cooperação Sul-Sul vem do desejo de exercer a solidariedade com países iguais em questões de comércio, investimento, ciência e tecnologia, fortalecendo a posição do Brasil em negociações financeiras, comerciais e climáticas. Além disso, acredita-se também que a relação com países em desenvolvimento é uma forma de engajar se na reforma da governança global, tornando as instituições mais justas e democráticas.

Países com democracias multiétnicas, multiculturais e com um papel cada vez mais importante no mundo, assim surgiu a ideia do IBAS, que é composto por África do Sul, Brasil e Índia, sendo um exemplo pioneiro de cooperação Sul-Sul. Além de ser importante para os três países, o IBAS beneficia também países como Burundi, Camboja, Guiné-Bissau, Laos,

Palestina, Serra Leoa e o Haiti, devido ao Fundo IBAS que financia projetos de desenvolvimento. (AMORIM, 2010).

A diversificação brasileira na busca de aliados nos temas internacionais tornou-se em um eixo fundamental da matriz de política externa que foi desenvolvida no governo de Lula, se chamando de Cooperação Sul-Sul. (AMORIM, 2010 apud ALBANUS, 2015). Se tratando de uma maior integração na América Latina, se nota que tanto o Mercado Comum do Sul (Mercosul), quanto a União de Nações do Sul (Unasul) ganham destaque, pois o Mercosul está relacionado ao nível comercial e de investimentos, sendo renovada pelo governo Lula com políticas de convergência no âmbito da “indústria, agricultura, comércio, tecnologia, educação e cultura, na crença de que a coordenação macroeconômica tornaria o bloco mais forte perante os desafios externos”. (SILVA, 2013 apud ALBANUS, 2015).

Já a Unasul, constitui o eixo político e de segurança da integração na América do Sul. (VISENTINI, 2013 apud ALBANUS, 2015). A Unasul é importante no esforço de concertação política entre os países da região. Sua relevância justifica-se, devido aos seus múltiplos objetivos. (CERVO, 2010 apud ALBANUS, 2015) nas quais são:

políticos, ao expressar uma voz única dos mesmos no âmbito multilateral; geopolíticos, já que origina um núcleo regional de poder – através do Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS) – que possibilita a resolução das disputas entre vizinhos e afasta a ingerência de potências externas –; e econômicos, pois também almeja promover a integração de produção, energia e infraestrutura. (ALBANUS, 2015, p. 3).

O governo Lula desenvolveu uma política para o continente africano. Essa política se deu por fatos culturais, além de possibilidades de cooperação mutuamente benéficas. (BARRETO, 2012 apud ALBANUS, 2015). Posto isso como pauta brasileira, o Brasil realizou um engajamento sem precedentes para a região, onde foi criada a Cúpula América do Sul-África (AFRAS), além de várias e abertura de novas embaixadas. Além de que, “a cooperação técnica foi um expoente, com a África configurando o principal destino dos investimentos na Agência Brasileira de Cooperação (ABC)”. (Ibidem, 2012).

Sem contar a América do Sul, o Brasil tinha como prioridade fortalecer os laços com a África. Criada em 1989, pelo Embaixador José Aparecido de Oliveira, depois de uma Cúpula em São Luís do Maranhão, e constituída formalmente em 1996, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, aproximou ainda mais as relações com as nações africanas. Esse engajamento com países africanos não se limita a países de língua portuguesa, visto que no governo Lula, foram realizadas várias visitas por países africanos. (AMORIM, 2010).

De acordo com Amorim (2010) o Brasil lançou iniciativas em vários países para cooperação técnica, tais iniciativas foram sob a coordenação da Agência Brasileira de Cooperação. Esses projetos esteve por todo continente africano: Gana (compartilhamento de tecnologia); Malali (fazenda modelo produtora de algodão); Moçambique (financiamento de fábrica de medicamentos anti-HIV/SIDA) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) em Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe. Além disso, foi organizado o Diálogo Brasil-África com foco na Segurança Alimentar, que tinha o objetivo de diminuir a pobreza, combater a fome e articular o desenvolvimento do continente africano. Ademais, tal política externa tendo um dos principais focos a África, o número de embaixadas brasileiras no continente africano aumentou estando presente em 39 países dos 53, isso também fez com que países africanos decidiram abrir representações permanentes em Brasília. Com vários diálogos políticos, cresceu também o comércio entre Brasil e países africanos.

A política externa de Lula também se voltou para os países do Oriente Médio, focando não só em intercâmbio comercial, mas no envolvimento na mediação de conflitos envolvendo o Irã, o conflito Israel-Palestina e entre outros. Destaca-se ainda a criação da Cúpula América do Sul-Países Árabes (Aspa), em 2005. (ALBANUS, 2015).

De acordo com Amorim, (2010), sobre o comando de Lula, a política externa brasileira deu um impulso ao Oriente Médio, sendo ele o primeiro Chefe de Estado brasileiro a visitar oficialmente a região. Antes, o Imperador Dom Pedro II fez uma viagem ao Império Otomano no final de 19º século, porém essa viagem foi uma expedição cultural e religiosa. Lula esteve na Síria, Líbano, Emirados Árabes Unidos, Egito, Argélia, Catar, Líbia e Arábia Saudita, além de ser recebido na Jordânia, Israel, Palestina e Irã. Agrega a isso tudo o fato de Lula ser o primeiro líder sulamericano a participar de uma cúpula da Liga Árabe. Esse impulso da política externa brasileira ao Oriente Médio fez com que o comércio entre o Brasil e os países árabes triplicasse, alcançando em 2008 US \$ 20 bilhões, com fluxos comerciais. Na Cúpula do Mercosul de agosto de 2010 em San Juan, Argentina, o bloco assinou um acordo de livre comércio com o Egito. Além do Egito, o Mercosul já havia assinado um acordo com Israel. Além do mais, alguns acordos parecidos estavam sendo negociados com Marrocos, Jordânia e o Conselho de Cooperação do Golfo. Contribui também para esse impulso o fato do Brasil abrigar cerca de 10 a 12 milhões de descendentes de árabes. Outro acontecimento que mostra a presença brasileira no Oriente Médio, é o convite dos governos jordaniano e israelense para estarem presentes na cerimônia no Vale do Aravá, ocasião em que foi assinado o Tratado de Paz entre os dois países. Segundo Amorim, as atitudes do Brasil no

Conselho de Segurança, nos últimos vinte anos, que abordam o Iraque, Líbia, Síria, Líbano e Irã, “contribuíram para deixar claro que o Brasil age de acordo com seu próprio julgamento, mesmo sob forte pressão diplomática”. Com um maior contato com países do Oriente Médio, o Brasil começou a se envolver nas questões relativas à paz e segurança naquela região.

Com relação à Palestina, o governo Lula se mostrou “um defensor inflexível de uma Palestina independente, vivendo em paz com Israel, dentro das fronteiras pré-1967 com Jerusalém Oriental como sua capital”. No ataque de Israel a Gaza em 2009, o Brasil fez contribuições substanciais, no valor de US \$ 20 milhões, à Palestina para ajudar no desenvolvimento na Cisjordânia e na reconstrução da Faixa de Gaza, além de disponibilizar recursos para a reconstrução de um hospital em Gaza. (AMORIM, 2010, p. 236).

Na Ásia, o governo buscou promover um incremento do intercâmbio político, econômico e comercial. De acordo com (SILVA, 2013 apud ALBANUS, 2015) a capacidade de consumo do mercado asiático, junto com a demanda brasileira por investimento são os principais pontos de interesse do Brasil na região. Se tornam ainda claro a relação com a China e com a Índia, no compartilhamento em comum no sistema internacional, elevando também a outro patamar o status de parceiras estratégicas. (ALBANUS, 2015).

O Brasil já contava com parceiros estratégicos como a Índia e a China. São diversas as negociações em que Brasil e Índia se encontram, como no Fórum IBAS, nos grupos BRIC e BASIC, G-20, G-4 e em muitas outras negociações multilaterais. Enquanto Brasil e China são parceiros do BRIC e G-20. Em 2009, a China tornou-se o principal parceiro comercial, superando os Estados Unidos. Outros países melhoraram as relações com o Brasil, a exemplo da Indonésia, e do Timor-Leste, país que fala a mesma língua, e que tem uma relação afetuosa e cultural, além do Brasil apoiar na ONU a luta do país pela sua luta pela independência. Vale ressaltar ainda as relações tradicionais com o Japão, e a intenção de novas embaixadas no Afeganistão, Armênia, Azerbaijão, Bangladesh, Cazaquistão, Mianmar, Nepal, Coreia do Norte e Sri Lanka, além de consulados em Cantão, Hamamatsu, Mumbai e Xangai. Por fim, em 2007, Brasília sediou o primeiro Fórum de Cooperação Ásia Leste-América Latina (FEALAC) que tinha como objetivo, melhorar os contatos comerciais e políticos nas duas regiões. Nessa ocasião, lançou ainda as sementes de uma associação bi-regional entre o Mercosul e a ASEAN. (AMORIM, 2010).

Segundo Amorim (2010), na Europa o Brasil também conta com alguns parceiros como Portugal, Itália, Espanha, Reino Unido e Suécia, além de visitas em países Estônia, Sérvia, Bósnia e Herzegovina, Bulgária e Romênia. Com a França, o Brasil não apenas estabeleceu uma Parceria Estratégica em 2007, mas também fortaleceu-se com o início de

uma série de iniciativas bilaterais. O Brasil foi um dos países que tiveram parcerias estratégicas com a União Europeia, e se previa um caminho para estabelecimento de um Tratado Mercosul- UE.

Os diálogos envolvendo os Estados Unidos dificilmente foram tão intensos, mas nada que impedisse de trabalhar juntos, mesmo que discordam de algo específico. Assim, tem sido essencial para resolver situações de crise como no caso da Venezuela 2003/2004 ou nos esforços de reconstrução no Haiti. Como também ao garantir um andamento tranquilo para a resolução que revogou a suspensão de Cuba da Organização dos Estados Americanos (OEA) em maio de 2010. Brasil e Estados Unidos compartilham valores e grandes democracias multiétnicas do hemisfério ocidental. Algumas cooperações foram assinamos como: “Memorandos de Entendimento sobre Biocombustíveis, Combate à Discriminação Racial, Promoção da Igualdade de Gênero, Mudança Climática e Cooperação Trilateral em benefício dos países da América Central e do Caribe, bem como da África”. (AMORIM, 2010, p. 237).

A participação brasileira em outros grupos que buscam uma reforma no sistema internacional são os BRICS e IBAS. O Ibas, (Brasil, Índia e África do Sul) visa, um “posicionamento harmonizado no sistema internacional, o incentivo à cooperação técnica, a possibilidade de integração e articulação entre países de desenvolvimento similar” além do interesse político em relação à reforma do Conselho de Segurança da ONU. (SILVA, 2011 apud ALBANUS, 2015).

A questão do Brasil por um assento permanente no Conselho de Segurança vem desde da década de 1940. No decorrer da criação da ONU, os Estados Unidos apoiava de forma indireta a candidatura brasileira, porém, esbarrava na negativa da Inglaterra e da União Soviética, visto que para eles, a presença brasileira fortaleceria os interesses dos estadunidenses. (SANTANA, 2005).

3.3 A busca pelo assento no Conselho de Segurança da ONU pós Guerra Fria

Malamud (2011), destaca que o Brasil há muito tempo tem interesse por um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU. Com o fim da Guerra Fria, o mundo deixou de ser bipolar para ser multipolar. É mais certo dizer que o governo brasileiro começou a busca de um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU no fim da década de 1980 e início dos anos 1990 com as mudanças decorrentes do fim da Guerra Fria. Tendo como base essa transformação, em 1989 o Brasil propôs a reforma expansiva do quadro permanente do Conselho de Segurança, visando sua entrada juntamente com outros países emergentes.

(ARRAES, 2005 apud MENDES, 2015). Porém foi somente no ano de 1994, durante a Sessão Ordinária Anual da Assembleia Geral das Nações Unidas, que o Brasil lançou oficialmente sua proposta de candidatura a membro permanente do Conselho de Segurança. (ANDRADE, 2012 apud MENDES, 2015).

O Conselho de Segurança da ONU, tem como objetivo principal a manutenção da paz, atribuição essa dada na Carta das Nações Unidas. Esse órgão pode definir e executar sanções militares contra Estados, sendo possível usá-lo em casos de “ameaça contra a paz, ruptura da paz ou ato de agressão”. Esse Conselho é formado por quinze membros, nos quais China, Estados Unidos, Inglaterra, Rússia e França são membros permanentes, e com o poder do direito de veto, ou seja, podem vetar todas as decisões do Conselho. (SEITENFUS, 2003).

Assim como na Liga das Nações, o Brasil renovaria uma postulação para ter assento permanente no Conselho de Segurança, no âmbito da Organização das Nações Unidas, se fundamentado na participação política, econômica e militar brasileira no esforço de guerra aliado, tendo envolvido até mesmo o envio da FEB (Força Expedicionária Brasileira) e da “relação especial” que tinha com os Estados Unidos, além disso, acreditava-se que o país tinha um papel importante nas conversações de paz e na reestruturação do sistema mundial pós Guerra. O Brasil também se via em uma posição diferenciada na América do Sul. Nessa empreitada do Brasil para ser um membro permanente, esbarrou-se na posição ambígua dos Estados Unidos, e da forte oposição britânica e soviética, assim, o Brasil teve que se contentar como membro não permanente para o biênio 1946/1947. (DE MELLO E. SILVA, 1998).

Um papel importante do Brasil na ONU, foi a sua participação nas operações de manutenção da paz. Sendo assim, tal caso merece atenção. Desde 1999, foram cinco operações de paz no Timor Leste. (BRACEY, 2011).

Brasília acredita que a participação nas missões aumentará a reputação internacional e aumentará a projeção de poder econômico e político do país. O prestígio está associado também ao objetivo de obter um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU, posição que garantiria ao Brasil maior peso regional na América Latina e uma forte presença nos assuntos militares e econômicos internacionais. (BRACEY, 2011, p. 315-316).

A Carta da ONU refere-se à manutenção da paz em dois capítulos. O VI “requer que os Estados membros resolvam suas disputas por meio da mediação, negociação e arbitragem” enquanto o capítulo VII “outorga ao Conselho de Segurança a competência para manter a paz

e a segurança internacionais por meio de uma intervenção forçada”. Nessa conjuntura, o Brasil sempre optou em atuar perante o capítulo VI. (BRACEY, 2011).

O Brasil foi muito ativo nas missões de paz da ONU, participando de quase metade das missões desde o primeiro envolvimento em 1956, na Crise de Suez (BRACEY, 2011). As participações no Timor Leste (baseados no capítulo VII) e no Haiti, representam a natureza crescente na busca de um maior prestígio internacional (SOUZA NETO, 2009 apud BRACEY, 2011, p. 318).

Segundo Bracey (2011), a disposição do Brasil de participar dessas missões pode ser vista como uma “política externa mais agressiva e pragmática no período pós-Guerra Fria”, permitindo o Brasil a buscar mais dois objetivos: participação nas missões também permite ao Brasil buscar dois outros objetivos fundamentais: “solidariedade regional na América Latina e relações comerciais mais intensas com o sul global”. O Conselho de Segurança da ONU aprovou a Minustah devido ao colapso institucional no Haiti. A Minustah permitiu que o Brasil assumisse um papel de liderança entre as nações sul-americanas ao contribuir para a missão. Ainda segundo a autora, “a aspiração brasileira para obter um assento permanente no Conselho de Segurança talvez seja o fator mais visível responsável pelo papel do país na missão”. (BRACEY, 2011, p. 323).

A liderança do Brasil na Minustah pode ter legitimado seu desejo de servir como o representante latino-americano permanente no Conselho de Segurança. A aceitação argentina do papel de liderança do Brasil é significativa porque os dois países são, historicamente, rivais e competidores continentais por um assento no Conselho (BRACEY, 2011, p. 324).

A Minustah também legitima a aspiração brasileira por um status de hegemonia regional. (FISHEL; SAENZ, 2007, p. 198 apud BRACEY, 2011, p. 324). Além disso, a liderança da Minustah está ligada também ao fato da crescente agenda militar brasileira, assim, a missão serve como uma “oportunidade para os militares aprofundarem seus laços com o Ministério das Relações Exteriores a fim de revelar o papel mais ativo do Brasil na segurança internacional e nos futuros compromissos de estabilização e esforços contra novas ameaças e conflitos”. (HIRST, 2009, p. 10 apud BRACEY, 2011, p. 325).

Ela também permite às Forças Armadas participarem diretamente na “diplomacia presidencial” do Brasil, em que o chefe do Poder Executivo serve como o principal árbitro da imagem do país no exterior. Estas considerações são percebidas na

Estratégia Nacional de Defesa do Brasil de 2008, que afirma: “o Brasil deve expandir sua participação em operações de paz, sob a égide da ONU ou de uma organização regional multilateral, de acordo com os interesses nacionais expressos nos compromissos internacionais” (BRASIL, 2008)”. (BRACEY, 2011, p. 325).

Por ter uma postura de país pacifista, o Brasil tem preferência pela via multilateral como “mecanismo de solução de conflitos”. O Brasil solicita que a reforma do Conselho de Segurança seja feita, visto a “falta de representatividade e eficácia diante dos conflitos do século XXI”. (CERVO, 2014, p. 541).

Além do mais, têm ancorado a candidatura brasileira a um assento permanente no Conselho de Segurança: “(i) o argumento da eficácia pela representatividade, (ii) o argumento legitimador doméstico, (iii) o argumento credencial e o (iv) argumento regional”. (VARGAS, 2008 apud MENDES, 2015). Esses argumentos se somam ao fato de que o Conselho de Segurança “precisa ser reformado para refletir a atual distribuição do poder global e de que o Brasil é um candidato natural a ocupar um assento permanente, em função de seu peso regional e de sua capacidade de inserção internacional”. (MENDES, 2015, p. 115).

Malamud (2011), destaca que referência na região, o Brasil é “incapaz de traduzir seus recursos estruturais e instrumentais em liderança efetiva”. Ao apostar no âmbito regional para atingir seus objetivos a âmbito global, percebe se que no papel a influência na região aumentou, mas na prática encontrou resistência e o não apoio dos países vizinhos para objetivos maiores no âmbito global. Compreende então que as tentativas do Brasil “são cada vez mais defensivas em vez de ofensivas”.

O Conselho de Segurança é um dos órgãos essenciais que sustentam a Carta das Nações Unidas. As votações do Conselho de Segurança requerem a aprovação pela maioria simples dos membros. As decisões mais importantes, requerem a aprovação de nove membros (maioria qualificada), com o “voto concorrente dos cinco membros permanentes – mecanismo habitualmente chamado de veto, embora o termo não conste na Carta das Nações Unidas”. É preciso também notar que “esse requerimento pode ser atingido ainda que um membro permanente não vote afirmativamente, havendo a possibilidade de abstenção”. Porém, o voto negativo de um membro permanente é suficiente para a reprovação imediata de qualquer resolução. (MENDES, 2015, p. 126-127).

Segundo Mendes (2015), ao contrário das deliberações da Assembleia Geral, as resoluções do Conselho de Segurança são vinculantes a todos os membros das Nações Unidas, pois ao se aceitar a Carta, concedem-se a acatar e executar todas as decisões do

Conselho de Segurança. Todavia, se um Estado “não agir em conformidade com as resoluções, a CIJ pode ser acionada para emitir um parecer de caráter opinativo ou mesmo recomendar a suspensão dos privilégios desse Estado”.

Tais configuração do Conselho de Segurança foi pensada de forma a corrigir em parte a discrepância, vigente no Conselho Executivo da Liga das Nações. O poder de veto restrito apenas a cinco países com peso desproporcional na política internacional, visava cooptar o envolvimento dessas potências a partir: “(i) do reconhecimento de sua indispensabilidade para o tratamento das grandes questões de segurança internacional e (ii) da garantia de que nenhuma decisão que violasse frontalmente seus interesses nacionais seria aprovada no âmbito do CS”. (MENDES, 2015, p. 127-128).

O fim da bipolaridade gerou entre alguns teóricos e praticantes da política internacional, como o governo brasileiro, a expectativa de que o CS poderia finalmente exercer seu papel com eficiência e legitimidade – no caso do governo brasileiro, mediante uma reforma que atualizasse sua configuração. No entanto, se o histórico do século XX nos diz alguma coisa a este respeito, é que estas expectativas devem ser amparadas pela configuração de poder do mundo pós-Guerra Fria e pelas dinâmicas políticas derivadas dela. (MENDES, 2015, p. 129).

3.4 A criação do G4

É um fato recorrente, entre os membros das Nações Unidas, a avaliação de que a Organização deve ser reformada, levando em conta a reflexão sobre a “realidade contemporânea e a aperfeiçoar o seu funcionamento”. Em 1945 existiam 51 Estados para um CSNU integrado por 11 membros (ou seja, 22 % da composição da Organização), hoje são 193 Estados para um CSNU composto por 15 membros (isto é, 7,7%). O debate, que ganhou grande intensidade a partir dos anos 1990. O Brasil juntou-se à Alemanha, Índia e Japão para formar o denominado G-4. Em 22 de setembro de 2004, a criação do grupo foi formalizada. Estavam presentes: o “Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Primeiro-Ministro japonês, Junichiro Koizumi, o Primeiro-Ministro da Índia, Manmohan Singh, e o Vice Primeiro-Ministro e Ministro de Relações Exteriores da Alemanha, Joschka Fischer”. (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES).

O governo apresentou, em 2005, à Assembleia Geral da ONU uma proposta de reforma do Conselho, essa proposta contou com o apoio de outros países. Fazem parte do G4 Brasil, Índia, Alemanha e Japão. A proposta previa assento permanente para os quatros países acima citados. (CERVO, 2014).

Segundo o site do Ministério das Relações Exteriores, a proposta do G-4 previa reavaliação da reforma após 15 anos, sendo considerada, entre outros aspectos, a questão do veto. Até essa revisão, os novos membros permanentes assumiriam o compromisso de “não fazer uso do veto nas suas deliberações no CSNU”. Para o Brasil, a proteção da credibilidade do Conselho de Segurança, a ser obtida por meio de uma reforma ampla, pode ser vista como um “objetivo nacional”. Além disso, considerando um novo ordenamento no mundo pós-Guerra Fria, o Brasil deve participar “ativamente das discussões sobre paz e segurança, notadamente a respeito da reforma do CSNU”.

Apesar da movimentação, tal articulação não permitiu o avanço da reforma. Nesse contexto, alguns aspectos podem ser levados em consideração como o fato das cinco potências não quererem dividir o poder, além das rivalidades regionais históricas e as discordâncias quanto aos termos da reforma, mantendo assim, o mesmo formato criado no pós Segunda Guerra Mundial. (CERVO, 2014).

Para Santana (2005), o Brasil é um candidato natural ao assento, pois defende a construção de ordem internacional “mais justa, democrática, tolerante e respeitosa do direito internacional”. Além de estarem, ao longo da história, dando apoio irrestrito à Instituição, prezando, sempre, aos “princípios do multilateralismo, da solução pacífica de controvérsias, da cooperação para o desenvolvimento dos povos, da prevalência dos direitos humanos e do direito à autodeterminação dos povos”. Ademais, compartilha da ideia de que “desenvolvimento é condição para a paz” e por fim, é conhecido internacionalmente pela sua capacidade pacífica, pelo “talento de sua diplomacia na intermediação e no encaminhamento de soluções pacíficas para conflitos”. (SANTANA, 2005, p. 13).

Entretanto, para tal reforma, precisaria de aprovação de 2/3 dos membros da ONU, e da unanimidade dos membros permanentes do Conselho de Segurança (SANTANA, 2005). Além de que, tais países encontraram dificuldades vindo de países como Argentina, México, Itália, Coreia do Sul e Paquistão, (devido a rivalidades históricas). O Brasil junto com os outros países não conseguiram o aval dos países vizinhos para concretizar o interesse. (MALAMUD, 2011).

Segundo Mendes (2015), as instituições internacionais não são capazes de alterar fundamentalmente as dinâmicas da política internacional. Seu papel é epifenomenal, ou seja, não exerce qualquer influência, e está subordinado à estrutura de poder internacional e aos relacionamentos e cálculos políticos derivados dela. “Esta constatação teórico-empírica tem valor ainda maior para aquelas instituições responsáveis pelo tratamento de temas mais

sensíveis e atinentes à segurança dos Estados, como é o caso do CS”. (MENDES, 2015, p. 134).

Uma reforma expansiva do quadro permanente do CS, da forma defendida pelo Brasil e por outros países emergentes, iria, diferentemente do que afirma o argumento levantado em sua defesa, em direção contrária às transformações sistêmicas provocadas pelo fim da URSS: concentração de poder em um único polo, com ênfase no poder militar, o único lastro capaz de sustentar a moeda trocada no mercado da paz e da segurança internacionais. A efetividade do sistema de segurança coletiva baseado no CS foi colocada em xeque há uma década, quando os EUA – único ator político atual com capacidade de emprego efetivamente global e sustentado de força – agiram independentemente quando o mecanismo decisório em vigor no CS se colocou como um entrave à realização de seus interesses de segurança. O resultado imediato de um aumento no número de membros permanentes no CS seria, efetivamente, a proliferação de pontos de veto – ainda que informais, pela dificuldade de formação de coalizões vitoriosas. (HOSLI et al., 2011 apud MENDES, 2015, p. 134-135).

Ademais, o autor ressalta que uma reforma expansiva do CS o aproxima perigosamente da Liga das Nações, porém com um agravante: “se há um século a renúncia à participação por parte dos EUA era debilitante, hoje ela corresponderia a um virtual obituário institucional”. (MENDES, 2015, p. 135).

No que tange a política externa brasileira, tal se encontra dificuldades no sentido de encontrar um consenso acerca de suas prioridades, inclusive “dentro do alto escalão do Poder Executivo”. Isto é, as posições de diversas pastas ministeriais costumam “divergir em relação aos temas prioritários da agenda de política externa”. Tais divergências podem ser agravadas quando se leva em conta a “pluralidade de posições do legislativo e da sociedade civil brasileira, esta última pouco consultada e interpretada como pouco relevante para a tomada de decisões referentes à política externa”. (ROSA, R. de M.; LINHARES, A. C. G. L., 2009, p. 96).

O velho sonho das elites brasileiras – em particular as diplomáticas e militares – de ver o Brasil alçar voos ao ‘círculo íntimo’ do poder mundial, “seja pela incorporação negociada ao clube dos ‘mais iguais’, seja pela detenção do poder nuclear, nunca pode ser concretizada, por razões basicamente internas, não por deficiências de ordem propriamente diplomática”. Nas suas posturas, o Brasil sempre foi cooperativo, “seja ao honrar seus compromissos financeiros internacionais, seja ao favorecer soluções negociadas para os conflitos entre Estados”. Entretanto, esse reconhecimento nunca foi o bastante para transformar o Brasil num “sócio confiável aos olhos das grandes potências da Liga das Nações e, atualmente, do Conselho de Segurança das Nações Unidas”. Isto é, “não basta a promoção do

multilateralismo, o respeito ao direito internacional, o pacifismo inerente à nossa diplomacia para elevar o status do Brasil no plano mundial...”. (DE ALMEIDA, 2009, p. 5).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O papel de uma Política Externa bem definida é muito importante tendo em vista o mundo em que vivemos. Tal papel se mostra eficaz quando bem estipulado, mas um desastre quando não. Na busca por seus interesses, o Brasil se mostrou pouco eficaz nos objetivos que pretendia alcançar, esses objetivos não se mostravam muito claros. Essa dimensão da pesquisa se mostra importante para termos um senso mais crítico sobre os fatos, e conseqüentemente sabendo identificar erros e ir aprimorando.

Ao buscar o tão sonhado lugar de prestígio no cenário internacional, o Brasil usa o multilateralismo para tal objetivo. O tão sonhado assento permanente em um órgão internacional vem sendo um dos principais interesses dos governos brasileiros, porém, tais invertidas não vêm sendo bem concretizadas. Ora o Brasil vem buscando estar no grupo dos países mais poderosos do mundo, ora busca liderar os países de menor expressão no cenário internacional. Às vezes confia nos norte-americanos para conseguir tal objetivo, quando não consegue, buscar outros meios para tal, tais como buscar igualdade dos Estados; o lugar do Brasil como representante de uma região, por mais que não tenha reciprocidade com os países vizinhos. Assim, parece que o Brasil não tem um objetivo claro, é como se o Brasil tentasse a todo custo se agarrar em algum argumento para tentar os seus interesses. Afinal o que se quer de verdade? Além do mais, tais buscas pelo assento se deram em momentos críticos do sistema internacional, em que eram dominados por grandes potências, e o Brasil não era uma grande potência.

Como dito anteriormente, uma Política Externa é de extrema importância para as mudanças do sistema internacional. Momentos marcantes, digo de passagem, as Guerras Mundiais, reformulam como o mundo iria viver nos anos dos pós acontecimentos, sendo um marco histórico. Na Conferência de Paz da Haia, a diplomacia brasileira, comandada por Barão do Rio Branco e Rui Barbosa, se mostraram com um bom nível de intelectualidade, mas ao apostar na igualdade entre os Estados, esse argumento não se sustenta no interesse do assento permanente. Porém, peca fortemente, no citado, “plano de transação” para o “plano de obstrução”. Quando se tem em mente fazer parte das grandes potências mundiais da época, e na mesma ocasião busca comandar potências médias e pequenas, essa atitude se mostra problemática, não tendo um foco, muito menos interesses bem definidos.

No que se refere à participação na Liga das Nações, aqui a participação brasileira se mostra muito mais problemática do que em Haia. Resumindo: diplomacia não preparada; informações que não eram de fato reais; os países latinos americanos que não se sentiam

representados pelo Brasil e atitudes imaturas. Na ONU, a participação brasileira parece ser melhor do que na Liga. Aqui se chegou a ser ventilado o nome do Brasil para um assento permanente, apoiada inicialmente pelos Estados Unidos, que logo foi rechaçado pelas grandes potências. A Guerra Fria mudou o mundo, renovando o interesse. No governo Lula, seria um momento de maior integração, advindo do fim da Guerra Fria, lançando mais tarde o G4.

Seria muito utópico dizer que o Brasil teria condição de participar dos órgãos de composição exclusiva, tanto em Haia, Liga das Nações e na ONU. As condições seriam ter um poder econômico forte que refletiria no poder militar do país. Esse não era o caso do Brasil. No cenário onde grandes potências ditavam as regras, o Brasil como potência média, não se encaixaria nesse quadro. Além do mais, há um padrão de ambiguidade nas tentativas citadas. Em Haia e na Liga das Nações, se nota a busca por prestígio/poder buscando o apoio norte americano e ao mesmo tempo buscando liderar potências menores. Na ONU, também se nota essa semelhança, pois se confiava nos Estados Unidos para conseguir um assento permanente, e se juntar aos países no Sul Global, ditas como potências médias, para uma maior inserção internacional, principalmente no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

Se por um lado o Governo Lula buscou uma maior cooperação com os países que são considerados potências médias, além de um enfoque na América Latina, tais estratégias se mostram pouco eficazes, tendo em vista o objetivo de assento na ONU. A criação do G4, tem um grande problema pela frente, já que é difícil tal reforma do Conselho de Segurança, pois tal reforma não importa muito para os cinco (EUA, Inglaterra, França, Rússia e China), além da oposição dos rivais históricos do G4. O Brasil teria como principais obstáculos a Argentina e possivelmente o México.

Tais desdobramentos necessitam de novas pesquisas para se ter uma continuidade do assunto proposto. Essa pesquisa contou com um acervo bastante vasto de informações encontradas em livros e artigos de autores renomados no tema proposto do trabalho. A Política Externa Brasileira, é estudada por muitos anos, assim, as fontes não são escassas. Para mais, talvez faltasse um pouco mais de informações em específico do G4.

O assunto exposto no trabalho se mostra pertinente, uma vez que tal questão ainda tende a ser discutido, trazendo novas dinâmicas a fim de contribuir para um pensamento mais crítico sobre o assunto, além disso, novos governos viram, e com eles, este assunto ainda vai continuar a ser um dos objetivos da Política Externa Brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBANUS, A. P. F. “Continuar não é repetir”: a política externa dos governos Lula e Dilma em perspectiva comparada. **Cadernos Argentina Brasil**, [s. l.], v. 4, n. 1, p. 1–12, 2015.

Disponível em:

<https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=foh&AN=110144961&lang=pt-br&site=ehost-live>.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Formação da diplomacia econômica no Brasil** : as relações econômicas internacionais no Império / Paulo Roberto de Almeida. – 3. ed. rev. - Brasília : FUNAG, 2017.

ALVES, H. Diogo. **Resenha: MORGENTHAU, Hans J. A Política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz**. Brasília: UnB, 2003. 1093 p. Doi: 10.5102/prismas.v8i1.991.

AMORIM, C. Brazilian Foreign Policy under President Lula (2003-2010): an overview.

Revista Brasileira de Política Internacional, [s. l.], v. 53, p. 214–240, 2010. DOI

10.1590/S0034-73292010000300013. Disponível em:

<https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=poh&AN=56487107&lang=pt-br&site=ehost-live>.

ARRAES, V. C. O Brasil e o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas: dos anos 90 a 2002. *Revista Brasileira de Política Internacional*, [s. l.], v. 48, n. 2, p. 152–168, 2005. DOI 10.1590/S0034-73292005000200008. Disponível em:

<https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=foh&AN=20903199&lang=pt-br&site=ehost-live>.

ARRAES, V. O Governo Lula e o Conselho de Segurança. **Meridiano 47 - Boletim de Análise de Conjuntura em Relações Internacionais**, [s. l.], n. 64, p. 8–9, 2005. Disponível em:

<https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=poh&AN=20645042&lang=pt-br&site=ehost-live>.

BETHELL, Leslie. **O Brasil e a ideia de “América Latina” em perspectiva histórica**. Est. Hist., Rio de Janeiro, vol. 22, n. 44, p. 289-321, julho-dezembro de 2009.

BRACEY, D. O Brasil e as Operações de Manutenção da Paz da ONU: Os Casos do Timor Leste e Haiti. **Contexto Internacional**, [s. l.], v. 33, n. 2, p. 315–331, 2011. DOI

10.1590/S0102-85292011000200003. Disponível em:

<http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=foh&AN=90463422&lang=pt-br&site=ehost-live>.

BRIGAGÃO, C.; SEABRA, R. Panorama Estratégico Da Política Externa Brasileira Os Caminhos Da Inserção Internacional. **Relações Internacionais**, [s. l.], n. 24, p. 75–81, 2009.

CASTRO, Thales. **Teoria das relações internacionais** / Thales Castro. – Brasília: FUNAG, 2012. 580 p.; ISBN: 978-85-7631-375-5.

CERVO, Amado Luiz. **História da política exterior do Brasil** / Amado Luiz Cervo; Clodoaldo Bueno. - 4. ed. rev. ampl. 2º reimpressão - Brasília : Editora Universidade de Brasília, 2014.

CERVO, Amado Luiz. **Inserção Internacional: a formação dos conceitos brasileiros**. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.

DE ALMEIDA, P. R. Sucessos e fracassos da diplomacia brasileira: uma visão histórica. **Meridiano 47 - Boletim de Análise de Conjuntura em Relações Internacionais**, [s. l.], n. 113, p. 3–5, 2009.

FARIA, L. A. E.; COUTINHO, C. R. Brasil e Argentina no Mercosul: uma análise da participação entre 2007 e 2010. **Meridiano 47 - Boletim de Análise de Conjuntura em Relações Internacionais**, [s. l.], n. 125, p. 18–24, 2011. Disponível em: <https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=zbh&AN=65295780&lang=pt-br&site=ehost-live>.

FERNANDEZ XAVIER, M. A Inserção Internacional do Brasil nas Últimas Décadas. **Meridiano 47 - Boletim de Análise de Conjuntura em Relações Internacionais**, [s. l.], v. 13, n. 134, p. 3–10, 2012.

FETT, P. Missões de paz e o multilateralismo brasileiro. **Universitas: Relações Internacionais**, [s. l.], v. 12, n. 1, p. 37–49, 2014. DOI 10.5102/uri.v12i1.2494.

GARCIA, E. V. A candidatura do Brasil a um assento permanente no Conselho da Liga das Nações. **Revista Brasileira de Política Internacional**, [s. l.], p. 5–23, 1994. Disponível em: <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=foh&AN=20902869&lang=pt-br&site=ehost-live>.

GARCIA, Eugênio V.. De como o Brasil quase se tornou membro permanente do Conselho de Segurança da ONU em 1945. **Rev. bras. polít. int.**, Brasília, v. 54, n. 1, p. 159-177, 2011. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292011000100010&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 08 set. 2020. <https://doi.org/10.1590/S0034-73292011000100010>.

GUIMARAES, Feliciano de Sá. The uneasy ‘well-placed’ state: Brazil within Latin America and the West, **Cambridge Review of International Affairs**. 2020. DOI: 10.1080/09557571.2020.1723059.

HERZ, M. *Organizações Internacionais - História e Práticas*. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2015. 9788595155947. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595155947/>.

LECHINI, G.; GIACCAGLIA, C. El Ascenso De Brasil en Tiempos De Lula ¿Líder Regional O Jugador Global? **Problemas del Desarrollo. Revista Latinoamericana de Economía**, [s. l.], v. 41, n. 163, p. 53–73, 2010. Disponível em: <https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=zbh&AN=56518735&lang=pt-br&site=ehost-live>.

LESSA, A. C. **Teoria das Relações Internacionais - 1ª edição**. Editora Saraiva, 2009. 9788502199705. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502199705/>.

ROSA, R. de M.; LINHARES, A. C. G. L. A aspiração do Brasil ao assento permanente no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas: um breve panorama. **Universitas: Relações Internacionais**, [s. l.], v. 7, n. 2, p. 89–99, 2009. DOI 10.5102/uri.v7i2.1044. Disponível em:
<https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=bsu&AN=52410000&lang=pt-br&site=ehost-live>.

MAIOR, L. A. P. S. A ordem mundial e o Brasil. **Revista Brasileira de Política Internacional**, [s. l.], p. 26–48, 2003. Disponível em:
<http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=foh&AN=20903145&lang=pt-br&site=ehost-live>.

MALAMUD, Andrés. **A Leader Without Followers? The Growing Divergence Between the Regional and Global Performance of Brazilian Foreign Policy**. University of Miami. 2011.

MENDES, F. P. O Brasil e a Reforma do Conselho de Segurança: Uma Análise Realista. **Contexto Internacional**, [s. l.], v. 37, n. 1, p. 113–142, 2015. DOI 10.1590/S0102-85292015000100004. Disponível em:
<https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=asn&AN=108981646&lang=pt-br&site=ehost-live>.

MINGST, Karen. **Princípios de relações internacionais**. 6.ed. - Rio de Janeiro : Elsevier, 2014.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Reforma do Conselho de Segurança. O Brasil e a Reforma. Disponível em: <http://csnu.itamaraty.gov.br/o-brasil-e-a-reforma>

MIYAMOTO, S. O Brasil e as negociações multilaterais. **Revista Brasileira de Política Internacional**, [s. l.], p. 119–137, 2000. DOI 10.1590/s0034-73292000000100006. Disponível em:
<https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=foh&AN=20903028&lang=pt-br&site=ehost-live>.

MUÑOZ, R. L. O Problema da Mediania: Outro Olhar sobre a Segunda Conferência de Paz da Haia. **Revista Múltipla, Brasília**, 28(36): 63 – 84, junho – 2014.

MOREIRA JR., H. A plurilateralização da Política Externa Brasileira e os desafios impostos pelo Multilateralismo Pragmático. Meridiano 47 - **Boletim de Análise de Conjuntura em Relações Internacionais**, [s. l.], v. 14, n. 138, p. 3–9, 2013.

MORGENTHAU, HANS, J. **A política entre as nações : a luta pelo poder e pela paz** / Hans J. Morgenthau; - Brasília: Editora Universidade de Brasília: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2003. 1152 p. (Clássicos IPRI).

SANTANA, C. R. O lugar do Brasil na reforma do Conselho de Segurança da ONU. **Meridiano 47 - Boletim de Análise de Conjuntura em Relações Internacionais**, [s. l.], n. 61, p. 12–13, 2005. Disponível em: <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=foh&AN=20644151&lang=pt-br&site=ehost-live>. Acesso em: 7 set. 2020.

SANTOS, L. C. V. G. Brasil: Americano, Latino-Americano ou Sul-Americano? **Cuadernos del CLAEH**, [s. l.], v. 28, n. 90, p. 87–107, 2005. Disponível em: <https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=zbh&AN=22856796&lang=pt-br&site=ehost-live>.

SANTOS, N. B. D. Diplomacia e fiasco. Repensando a participação brasileira na Liga das Nações: elementos para uma nova interpretação. **Revista Brasileira de Política Internacional**, [s. l.], p. 87–112, 2003. DOI 10.1590/s0034-73292003000200004. Disponível em: <https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=foh&AN=20903147&lang=pt-br&site=ehost-live>.

SEITENFUS, Ricardo. **Manual das Organizações Internacionais**. 3. ed. rev. amp. - Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

SILVEIRA, L. I. et al. **A inauguração do multilateralismo na política externa brasileira: a participação do Brasil na 2ª Conferência de Paz de Haia**. Fronteira. Belo Horizonte, v. 9, n. 17, p. 29 - 46, 1º sem. 2010.

TARTER DA ROSA, M. A Política Externa Brasileira E a Multilateralidade: A Inserção Internacional Do Brasil Como Membro Do Brics. **Relações Internacionais no Mundo**, [s. l.], v. 1, n. 19, p. 29–39, 2014. Disponível em: <http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=foh&AN=100148621&lang=pt-br&site=ehost-live>.